



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
13 A 15 DE JUNHO DE 2026  
ANO XXXIX | N° 9.288

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	13
CONSELHO MUNICIPAL DAS COMUNIDADES NEGRAS - CMCN	13
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	15
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	15
<b>CONTRATOS</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	28
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	33
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	33
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>33</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	33
<b>EDITAIS</b>	<b>34</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	36
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	39
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	40
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>40</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 41.848 de 15 de junho de 2026**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 41.848/2026**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0011.250127	3.3.90.93	1.500.1	300.000,00	
	04.122.0011.250127	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
410002-SEMGE	04.122.0011.250136	3.3.90.36	1.500.1	10.000,00	
	04.122.0011.250136	3.3.90.92	1.500.1		10.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
450002-SEMOP	15.122.0011.250013	3.1.90.92	1.500.1	44.000,00	
	15.122.0011.250013	3.1.90.11	1.500.1		44.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>44.000,00</b>	<b>44.000,00</b>
560002-SEMAN	15.122.0011.250103	3.3.90.37	1.501.1	12.000,00	
	15.122.0011.250103	3.3.90.39	1.501.1		12.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>366.000,00</b>	<b>366.000,00</b>

**DECRETO Nº 41.849 de 15 de junho de 2026**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 41.849/2026**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.222400	3.3.90.39	1.550.3	465.875,00	
	12.365.0001.214500	3.3.90.39	1.550.3	2.080.070,00	
	12.365.0001.214600	3.3.90.39	1.550.3	1.409.565,00	
	12.365.0001.262800	3.3.90.30	1.500.1	610.000,00	
	12.361.0001.222400	3.3.90.30	1.550.3		465.875,00
	12.365.0001.214500	3.3.90.30	1.550.3		2.080.070,00
	12.365.0001.214600	3.3.90.30	1.550.3		1.409.565,00
	12.365.0001.262800	3.3.90.36	1.500.1		610.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.565.510,00</b>	<b>4.565.510,00</b>
521410-FMPD	14.422.0003.264400	3.3.90.93	1.500.1	10.000,00	
	14.422.0003.264400	3.3.90.39	1.500.1		10.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.575.510,00</b>	<b>4.575.510,00</b>

**DECRETO Nº 41.850 de 15 de junho de 2026**

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 657.660,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda



## ANEXO AO DECRETO N° 41.853/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.453.0004.112600	3.3.90.39	1.501.1		15.635,00
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.635,00</b>
610002-SEINFRA	15.451.0005.126700	3.3.90.35	1.501.1	15.635,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>15.635,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>15.635,00</b>	<b>15.635,00</b>

## DECRETO N° 41.854 de 15 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto n° 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual n° 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO N° 41.854/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.262900	3.3.90.30	1.500.1	900.000,00	
	12.385.0001.263000	3.3.90.30	1.500.1		900.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>

## DECRETO N° 41.855 de 15 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto n° 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual n° 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO N° 41.855/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	18.122.0011.250010	3.3.90.36	1.500.1	84.000,00	
	18.122.0011.250010	3.1.90.04	1.500.1		84.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>84.000,00</b>	<b>84.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>84.000,00</b>	<b>84.000,00</b>

**DECRETO Nº 41.856 de 15 de junho de 2026**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "A".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 41.856/2026**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
600002-SEDUR	15.122.0011.250021	3.1.90.16	1.500.1	700.000,00		
	15.452.0005.128400	4.4.90.51	1.500.1		700.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	

**DECRETO Nº 41.857 de 15 de junho de 2026**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 41.857/2026**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.452.0005.222900	3.3.90.39	1.754.1	10.000.000,00		
	15.452.0005.223000	4.4.90.39	1.754.1		10.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 41.858 de 15 de junho de 2026**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.043,00 (trinta e um mil, quarenta e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 41.858/2026**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.453.0004.112600	4.4.90.52	1.754.1		31.043,00
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>31.043,00</b>
610002-SEINFRA	15.451.0005.126700	4.4.90.39	1.754.1		31.043,00
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>31.043,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>31.043,00</b>	<b>31.043,00</b>

**DECRETO Nº 41.859 de 15 de junho de 2026**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.300.000,00 (vinte e um milhões, trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 41.859/2026**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.222400	3.3.90.39	1.550.3	11.300.000,00	
	12.365.0001.214500	3.3.90.39	1.550.3	5.000.000,00	
	12.365.0001.214600	3.3.90.39	1.550.3	5.000.000,00	
	12.126.0011.250208	3.3.90.30	1.550.3		100.000,00
	12.126.0011.250208	3.3.90.40	1.550.3		300.000,00
	12.126.0011.250208	4.4.90.40	1.550.3		300.000,00
	12.126.0011.250208	4.4.90.52	1.550.3		100.000,00
	12.361.0001.222400	4.4.90.52	1.550.3		100.000,00
	12.361.0001.262900	3.3.90.30	1.550.3		13.300.000,00
	12.361.0001.262900	3.3.90.39	1.550.3		2.000.000,00
	12.361.0001.262900	4.4.90.52	1.550.3		100.000,00
	12.365.0001.214500	4.4.90.52	1.550.3		100.000,00
	12.365.0001.214600	4.4.90.52	1.550.3		100.000,00
	12.365.0001.262800	3.3.90.30	1.550.3		1.000.000,00
	12.365.0001.262800	3.3.90.39	1.550.3		900.000,00
	12.365.0001.262800	4.4.90.52	1.550.3		100.000,00
	12.365.0001.263000	3.3.90.30	1.550.3		1.000.000,00
	12.365.0001.263000	3.3.90.39	1.550.3		400.000,00
	12.365.0001.263000	4.4.90.52	1.550.3		400.000,00
	12.366.0001.214800	3.3.90.30	1.550.3		50.000,00
	12.366.0001.214800	3.3.90.39	1.550.3		900.000,00
	12.366.0001.214800	4.4.90.52	1.550.3		50.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>21.300.000,00</b>	<b>21.300.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>21.300.000,00</b>	<b>21.300.000,00</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETO de 12 de junho de 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, no triênio 2025/2028, nos termos das indicações formuladas, em conformidade com o Decreto Municipal de 14 de março de 2025, representando o segmento Governamental, **EDRIENE BARROS TEIXEIRA**, Titular, e **ZAIDA DE BARROS MELLO NASCIMENTO SANTOS**, Suplente, representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMS; representando o segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde, **MARIA IZABEL BATISTA DOS SANTOS**, suplente, representante da Rede Internacional de Proteção à Vítima (Linha Branco Brasil).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de junho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 50/2026**

A **SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 15, do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Designar, no período de 06/07/2026 a 24/07/2026, a servidora **LIVIA MARIA COSTA BRITO**, matrícula 3152766, Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Notificação de Lançamento de Ofício, da Coordenadoria de Arrecadação, da Diretoria da Receita Municipal, durante o afastamento legal do titular, **MARCUS VINICIUS REIS ALCANTARA**, matrícula 3082283, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 12 de junho de 2026.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal de Fazenda

**COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO - CAR**  
**SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS - SECRE**

**CONVITE**

<b>INTERESSADO(A)</b>	<b>ALBERTO JOSÉ DA SILVA</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	930448/2025 (SIP) E 229048/2025 (E-SSA)
<b>FINALIDADE</b>	PEDIDO DE CERTIDÃO
<b>DESPACHO CONVITE</b>	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, À SEDE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, LOCALIZADA NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 01, CENTRO, NESTA CAPITAL, PARA SANAR A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS NO PROCESSO ACIMA INDICADO E REGULARIZAR AS PENDÊNCIAS JUNTO AO SETOR SECRE/ CAR, NO HORÁRIO DAS 9H ÀS 16H. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM APRECIÇÃO DO PLEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**  
Chefe da SECRE/CAR

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2026 ÀS 09:30 h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 931052/2023  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 475.2023 - TFF  
CGA Nº 165.583/001-47  
RECORRENTE: XADERZ VEICULOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): EDVALDO BRITO FILHO (OAB/BA 8726)  
CONSELHEIRA RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. TFF. CORRESPONDENTE BANCÁRIO. NFL. BASE DE CÁLCULO DA NFL - RECEITA OPERACIONAL BRUTA. PARECER DA PROCURADORIA -PROCESSO Nº 919118/2023 - REFERIDA ATIVIDADE NÃO POSSUI CARÁTER FINALÍSTICO OU AUTÔNOMO. DILIGÊNCIA - PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/PGMS Nº 06/2024. INCIDÊNCIA DA SÚMULA VINCULANTE Nº 3 DO CMT. IMPOSSIBILIDADE DE COBRANÇA DA TFF IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO FISCAL. 1. NFL lavrada sob o pressuposto de revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF), tendo em vista a constatação de discrepâncias na receita bruta dos exercícios de 2018 a 2022, devido à ausência ou insuficiência na declaração de dados cadastrais, consta a informação de que o contribuinte exerce a atividade de "correspondente de instituições financeiras", enquadrada no código CNAE 6619-3/02, regulamentada pela Resolução nº 4.935/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN). 2. Restou comprovado no caso concreto que a atividade é desenvolvida exclusivamente para os clientes da Recorrente, na aquisição de veículos, não havendo que se falar em prestação de serviços autônoma, conforme explicitado no parecer da Procuradoria no processo nº 919118/2023. 3. Após diligência, não foi verificada a compatibilidade da estrutura administrativa do contribuinte com a atividade de correspondente de instituição financeira (CNAE nº 6619-3/02). Conforme Portaria Conjunta SEFAZ/PGMS nº 06/2024. 4. Incidência da Súmula Vinculante nº 3 do CMT. impossibilidade de cobrança da TFF. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.****

O processo será encaminhado à Representação Fiscal - REFIN, em obediência ao § 3º do Art. 309-C, da Lei nº 7.186 de 27/12/2006.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2026 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6031/2021  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.229-2 - NL - IPTU/TRSD 2021  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELSES FONSECA  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO 2021. IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA). REDUTOR DE 80% JÁ APLICADO. PEDIDO DE NOVA REDUÇÃO OU ISENÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. BASE DE CÁLCULO DETERMINADA SEGUNDO A PLANTA GENÉRICA DE VALORES. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO LANÇAMENTO. TRSD. UTILIZAÇÃO POTENCIAL DO SERVIÇO. CONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA PELO TJ-BA. AVALIAÇÃO ESPECIAL. NÃO COMPROVAÇÃO DAS HIPÓTESES DO ART. 72 DO CTRMS. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. INCOMPETÊNCIA DO CONSELHO. ART. 297-E DO CTRMS E SÚMULA Nº 1 DO CMT. 1. O fato de o imóvel estar localizado em Área de Proteção Ambiental não afasta a incidência do IPTU, conferindo apenas o redutor de 80% (art. 5º da Lei nº 8.723/2014), já aplicado no lançamento. 2. A revisão do valor venal exige apresentação de laudo técnico de avaliação e demais documentos previstos na IN SEFAZ/DRM nº 019/2019, o que não ocorreu, razão pela qual prevalece a presunção de legitimidade do lançamento elaborado pela Administração Tributária. 3. A TRSD incide em razão da utilização potencial do serviço de coleta e destinação de resíduos sólidos (arts.160 e 162 do CTRMS), sendo irrelevante a localização do imóvel em APA ou a inexistência de edificação, conforme entendimento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. 4. Inexistindo demonstração de circunstâncias específicas que justifiquem a medida, não cabe avaliação especial (art. 72 do CTRMS). 5. Questões constitucionais não podem ser apreciadas pela instância administrativa (art. 297-E do CTRMS) e nos termos da súmula 1 do CMT. **RECURSO CONHECIDO E, NO MÉRITO, IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE. MANTIDO O LANÇAMENTO.****

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29498/2021  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO nº 231.2021 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 037050-9  
RECORRENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
ADVOGADO (S): MILLA CERQUEIRA MENEZES (OAB/BA 21.099)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTE: CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA  
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. PRINCIPAL. REVISÃO DE LANÇAMENTO. RETIFICAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO, FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO E AUMENTO DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO (VUP). UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL COMO NÃO RESIDENCIAL HORIZONTAL. PRESENCIA DE SISTEMA DE INCÊNDIO E REFEITÓRIO. ERRO DE FATO CONFIGURADO. POSSIBILIDADE DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (DEVER INSTRUMENTAL). REFORMA DA DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. Revisão do lançamento, conforme autorizada pelo inciso III do art. 145 e 149 do Código Tributário Nacional (CTN) e art. 282-C do CTRMS, desde que dentro do prazo decadencial. 2. Erro de fato configurado, face à comprovação das provas, (retificação do padrão construtivo do imóvel, fator de valorização do terreno e alteração do VUP). 3. Confirmação da utilização do imóvel como não residencial horizontal mediante diligência do SEVIS, com base no art. 11, XIII, "i", 3 do Decreto nº 29.796/2018. 4. Presença comprovada de refeitório e sistema de incêndio, conforme normas técnicas e legislação vigente (NR 24, NBR 17240:2010 e Lei nº 12.929/2013). 5. Dever instrumental do contribuinte informar ao Fisco as alterações cadastrais do imóvel, nos termos dos arts.212, 213 e 217 do CTRMS. 6. Reformada a decisão da primeira instância de Procedência Parcial para Procedência Total do lançamento, equívoco quanto à aplicação da norma. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO POR DESEMPATE.****

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919901/2024  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO NFL 000405.2024  
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A  
ADVOGADO: ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA OAB/BA 48.414  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: INGRID RADEL RIBEIRO

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. ADMINISTRAÇÃO/GERENCIAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS CORPORATIVOS. SUBITENS 15.02, 15.08 E 15.15 DA LISTA DE SERVIÇOS. PRELIMINARES DE NULIDADE DA NFL E DA DECISÃO RECORRIDA. REJEITADAS. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. PRINCÍPIO PAS DE NULLITÉ SANS GRIEF. RECEITAS CLASSIFICADAS COMO OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS. DMS-IF, PGCC E TABELA DE TARIFAS. COMPROVAÇÃO DA NATUREZA PRESTACIONAL DAS RUBRICAS. DISTINÇÃO ENTRE RECEITA FINANCEIRA E PREÇO DE SERVIÇO. IRRELEVÂNCIA DA NOMENCLATURA CONTÁBIL PARA A INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA. PREVALÊNCIA DA NATUREZA DO FATO GERADOR. TAXATIVIDADE DA LISTA DE SERVIÇOS COM ADMISSÃO DE INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA PARA ATIVIDADES INERENTES. TEMA 296 DO STJ E RE 784.439 DO STF. 1. Lançamento de ISS sobre receitas decorrentes de serviços de administração/gerenciamento de depósitos judiciais corporativos, enquadrados nos subitens 15.02, 15.08 e 15.15 da Lista de Serviços, com base em PGCC/DMS-IF e tabela de tarifas. 2. Preliminares de nulidade da Notificação Fiscal de Lançamento e da decisão recorrida rejeitadas, já que o lançamento foi regularmente instruído, com indicação das rubricas contábeis fiscalizadas, enquadramento legal, demonstrativos da base de cálculo e fundamentação suficiente, inexistindo afronta aos arts.283-C, 299-A e do CTRMS. 3. O fato gerador do ISS se perfectibiliza com a efetiva prestação, pela instituição financeira, de atividades de administração, gerenciamento, controle, liquidação e disponibilização de funcionalidades relacionadas a depósitos judiciais corporativos, configurando obrigação de fazer remunerada em favor de terceiros. 4. A classificação das receitas em conta contábil denominada "Outras Rendas Operacionais" ou a alegação de tratar-se de receitas financeiras não tributáveis não afastam a incidência do ISS, uma vez que, para fins tributários, prevalece a natureza do fato gerador efetivamente demonstrado nos autos, conforme art. 4º do CTN. 5. A taxatividade da Lista de Serviços não impede a incidência do ISS sobre atividades inerentes, congêneres vinculadas aos serviços previstos nos subitens 15.02, 15.08 e 15.15, sendo cabível interpretação extensiva, nos termos da jurisprudência dos Tribunais Superiores. **RECURSO CONHECIDO. PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, IMPROVIDO, PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA E A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.****

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****CONVITE**

RECORRENTE	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
PROCESSOS Nº	44880/2017
NFL (S) Nº	541.2017
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTE	CRISTINA ROCHA TROCOLI (OAB-BA 13.292)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO AO DESPACHO REALIZADO PELA CHEFE DA REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H) PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de junho de 2026

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 801/2026**

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 18248/2026, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 10% (dez por cento) da carga horária de 30 (trinta) horas semanais da Servidora AURENI DOMINGUES CONCEIÇÃO FERNANDES, matrícula 3125349, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de junho de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 802/2026**

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMED nº 28823/2026, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora LARISSA SANTOS DOS REIS, matrícula 3166564, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de junho de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 805/2026**

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 256966/2025, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora LUZANE SANTANA DA ROCHA, matrícula 3117216, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de junho de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
5213/2019	SMED	ANA CRISTINA PORTELLA DE ALMEIDA

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
69863/2026	SMS	EUNICE PRATES SANTOS
72888/2026	SMS	ISAIAS MOURA DOS SANTOS FILHO
73393/2026	SMS	ZILMA CARDOSO DE CARVALHO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de junho de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

### RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 30/05 a 01/06/2009, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA DA SERVIDORA KARINA SOUSA DE LIMA BASTOS, PROCESSO SMED 840/2009:

Onde se lê: "... 3.322 DIAS..."  
Leia-se: "...3.325 DIAS..."

Nos despachos finais publicado no DOM de 11/09/2013, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA DA SERVIDORA MARINALVA ANDRADE MAGALHÃES, PROCESSO SMED 2419/2013:

Onde se lê: "... 3.647 DIAS..."  
Leia-se: "...3.642 DIAS..."

Nos despachos finais publicado no DOM de 16/06/2011, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA DA SERVIDORA EILEIDE SOUZA MAGALHÃES, PROCESSO SMED 1995/2011:

Onde se lê: "... 709 DIAS..."  
Leia-se: "...714 DIAS..."

Nos despachos finais publicado no DOM de 31/12/2010, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA DO SERVIDOR JOÃO TORRES CARDOSO, PROCESSO SEFAZ 89840/2010:

Onde se lê: "... 1.395 DIAS..."  
Leia-se: "...1.369 DIAS..."

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### PORTARIA Nº 393/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar - LC n. 01/1991, artigo 222,

#### RESOLVE:

Homologar o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 67437/2024, Comissão designada pela Portaria n. 448/2024, publicada no D.O.M. n. 8.761, de 10/04/2024, que concluiu pela ausência de ilegalidade na conduta da servidora de matrícula n. 3115675, decidindo pelo ARQUIVAMENTO do PAD, com fulcro na LC n. 01/1991, artigo 213, § 1º, verificada a adequação legal do procedimento, nos termos do parecer exarado pela PGMS/NPP

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2026.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 394/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 119820/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
DENILMA DUARTE DA CUNHA CARDOSO	3085362	0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	DM5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2026.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 395/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 119820/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
GENIVALDA PEREIRA DA SILVA GOMES	3068889	0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	DM5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2026.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 396/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 119820/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
DORALICE PALMA SILVA	3113714	0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2026.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 397/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 119820/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
RITA MARIA FREITAS NASCIMENTO	3068890	0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2026.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 398/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 119820/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
PRISCILLA SILVA DE SANTANA	3134412	0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2026.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 399/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 119820/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LUZIMAR SILVA SANTOS	3074902	0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2026.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 400/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 47558/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
PATRICIA TEIXEIRA BENINCA	3166688	0315 - ESCOLA MUNICIPAL XAVIER MARQUES	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2026.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 401/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 120190/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARCIA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO	3085954	0664 - ESCOLA MUNICIPAL BOSQUE DAS BROMELIAS	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2026.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 402/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 116096/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
DENISE DE SANTANA FERREIRA	3166836	1103 - ESCOLA MUNICIPAL COLINA DO MAR	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2026.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 403/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 120640/2026, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
VINICIUS VICTORIANO DE QUEIROZ	3166190	0313 - ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHAES	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2026.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 224/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos de governança, monitoramento e resposta às demandas oriundas dos órgãos de controle interno e externo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade, efetividade e integração institucional ao tratamento das demandas encaminhadas por conselhos de classe, instâncias de controle social e entidades representativas dos trabalhadores;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento sistemático dos prazos, recomendações, diligências, auditorias, inspeções, representações e demais expedientes relacionados à atuação da Secretaria Municipal da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Assessoramento para Acompanhamento de Demandas dos Órgãos de Controle, Conselhos de Classe, Controle Social e Entidades Representativas dos Trabalhadores - GTAC, vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal da Saúde.

Art. 2º O GTAC terá por finalidade assessorar o Gabinete do Secretário no acompanhamento, monitoramento, articulação institucional e tratamento das demandas oriundas:

- I - dos órgãos de controle interno e externo;
- II - dos órgãos de fiscalização e auditoria;
- III - dos conselhos profissionais e conselhos de classe;
- IV - do Conselho Municipal de Saúde e demais instâncias de controle social;
- V - das entidades sindicais e demais representações dos trabalhadores;
- VI - de outros órgãos e entidades cujas manifestações demandem atuação coordenada da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º São objetivos do GTAC:

- I - promover maior celeridade na tramitação e resposta das demandas institucionais;
- II - monitorar prazos e providências decorrentes de recomendações, auditorias, inspeções, representações e diligências;
- III - fortalecer a integração entre as áreas técnicas e administrativas da Secretaria;
- IV - apoiar a interlocução institucional com órgãos de controle, entidades representativas e instâncias de participação social.

Art. 4º Compete ao GTAC:

- I - receber, registrar, acompanhar e monitorar as demandas submetidas à sua análise;
- II - promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas informações e providências requeridas;
- III - consolidar informações técnicas e administrativas destinadas à elaboração de respostas institucionais.

Art. 5º O GTAC será composto pelos seguintes membros:

- I - Bruna Santana de Oliveira Martins Mendes, matrícula nº 3162651, que o coordenará;
- II - Catharina de Andrade Cayres Magalhães, matrícula nº 3173462;
- III - Marcelo Guimarães Soares, matrícula nº 3176635;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de junho de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 225/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

Considerar designada, desde 01/04/2026, a servidora, ROSICLEIDE ARAÚJO FREITAS MACHADO, matrícula 3083074, como APOIADORA PEDAGÓGICA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de abril de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 226/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 10/04/2026, a servidora, GLEIDE DE JESUS CARNEIRO LEMOS, matrícula 3075953, como COORDENADORA vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 17 de abril de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 227/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, desde 10/04/2026, a servidora, GLEIDE DE JESUS CARNEIRO LEMOS, matrícula 3075953, como APOIADORA PEDAGÓGICA vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 17 de abril de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 228/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, desde 30/04/2026, a servidora IZABELLE PINTO CÂMARA, matrícula 3124608, como APOIADORA PEDAGÓGICA vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de maio de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

**PORTARIA Nº 95/2026**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15/06/2026 a 29/06/2026, a servidora Iara dos Santos Matos, matrícula 3132084, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, em substituição por motivo de férias do titular, Lúcio Henrique Marques Barreto, matrícula 3166289.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 12 de junho de 2026.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**PORTARIA Nº. 28/2026**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **ELISABETE SACRAMENTO VIEIRA**, matrícula n.º 3091668, para responder cumulativamente pelo cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, da Assessoria de Projetos Urbanísticos, em substituição à titular **CECÍLIA ZACHARIAS MAZZA**, matrícula n.º 3080216, no período de 27/04/2026 a 16/05/2026, durante seu impedimento legal em razão de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 08 de junho de 2026.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA Nº 183/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com a Lei nº 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º, que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), torna público que a Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, criada pela Portaria nº 172/2025, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância aos dispositivos legais, em reunião ordinária, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir publicamos:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 12 de Junho de 2026

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário

ANEXO PORTARIA 183/2026

Defesas **REJEITADAS**, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T888000086/T68	T888000086	JOSÉ CARLOS DE JESUS SANTOS	A-0348
T115600030/T67	T115600030	ISMAEL DIAS REBOUÇAS NETO	A-0538
T890200015/T68	T890200015	PEDRO EMANUEL DA CONCEIÇÃO	A-1405
T888800138/T68	T888800138	IVAN BISPO DOS SANTOS	A-1416
T948501167/T68	T948501167	IVAN BISPO DOS SANTOS	A-1416
T482100010/T29	T482100010	IVAN BISPO DOS SANTOS	A-1416
T948100508/T68	T948100508	IVAN BISPO DOS SANTOS	A-1416
T948100506/T21	T948100506	JOSÉ NILTON CUSTÓDIO DE SOUZA	A-2604
T952000147/T21	T952000147	OTAVIANO DE OLIVEIRA SANTOS	A-2645
T952000148/T54	T952000148	OTAVIANO DE OLIVEIRA SANTOS	A-2645
T952000150/T54	T952000150	ROBERTO SANTANA LOBO	A-3081
T384200009/T54	T384200009	MIGUEL FERNANDO MARQUES SANTANA	A-3164
T948501172/T68	T948501172	JORGE RIBEIRO	A-3221
T888800148/T54	T888800148	JOSÉ EDUARDO BRITO VELOSO	A-3341
T888800147/T21	T888800147	JOSÉ EDUARDO BRITO VELOSO	A-3341
T951900054/T43	T951900054	JEAN SANTOS LARANJEIRA	A-3740
T888800136/T54	T888800136	ROBSON AMORIM ALFANO	A-4478
T890200007/T54	T890200007	PLÍNIO DE OLIVEIRA	A-4801
T890200012/T54	T890200012	LUÃ CALDAS SOBRAL	A-6154
T9485001173/T68	T9485001173	ARIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	A-6159

Defesas **ACOLHIDAS**, excluindo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T505500250/T21	T505500250	JEAN PAULO NASCIMENTO MACHADO	A-1888

**PORTARIA N.º 186/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal n.º 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGO** os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPADSETAX, realizados no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 61745/2026, instaurado pela competente portaria, publicada no Diário Oficial do Município, determino a aplicação de penalidade de **CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO, Alvará SETAX C-0019**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal n.º 9.283/2017.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 12 de junho de 2026.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**PORTARIA N.º 187/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal n.º 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGO** os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPADSETAX, realizados no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 162439/2025, instaurado pela competente portaria, publicada no Diário Oficial do Município, determino a aplicação de penalidade de **CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO, Alvará SETAX A-1446**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal n.º 9.283/2017.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 12 de junho de 2026.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**PORTARIA N.º 188/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal n.º 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGO** os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPADSETAX, realizados no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 81125/2026, instaurado pela competente portaria, publicada no Diário Oficial do Município, determino a aplicação de penalidade de **CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO, Alvará SETAX A-5939**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal n.º 9.283/2017.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 12 de junho de 2026.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**PORTARIA N.º 189/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal n.º 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGO** os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPADSETAX, realizados no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 81531/2026, instaurado pela competente portaria, publicada no Diário Oficial do Município, determino a aplicação de penalidade de **CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO, Alvará SETAX A-5221**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal n.º 9.283/2017.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 12 de junho de 2026.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA N.º 065/2025**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução de obras de implantação da rede de esgoto e Água, para o empreendimento Residencial Reserva da Mata, localizado na **Rua Carlos Brandão da Silva, Via Coletora II (VC-II), no Bairro de Mata Escura**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, e extensão de aproximadamente de 420 metros, obras complementares de recomposição de pavimentos, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 8.052/2025, sob a responsabilidade técnica da MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a execução de obras de implantação da rede de esgoto e Água, para o empreendimento Residencial Reserva da Mata, localizado na **Rua Carlos Brandão da Silva, Via Coletora II (VC-II), no Bairro de Mata Escura**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, e extensão de aproximadamente de 420 metros, obras complementares de recomposição de pavimentos, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR. Esse prazo tem que estar em conformidade com validade do Alvará da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30min. e 11h30min. e das 13h30min. às 17h.

**§ 2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§ 3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

**§ 4º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00h.

**§ 5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)**, durante os 360 (trezentos e sessenta) dias, em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego**, durante os 360 (trezentos e sessenta) dias, para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência o início e a conclusão dos serviços, apresentando o cronograma de execução, nos processos, por meio de ofício e email, para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR n.º 8.052-2025, sob a responsabilidade técnica da MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de março de 2025.**

**DIEGO COSTA DE BRITO**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º 128/2026**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186, de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no art. 3º, inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451, de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a plena observância dos direitos dos cidadãos quanto aos prazos destinados à apresentação de defesa prévia, indicação de condutor infrator, interposição de recursos administrativos e demais serviços administrativos correlatos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 41.817, de 11 de junho de 2026, que estabelece a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais em 22 de junho de 2026 e o ponto facultativo em 23 de junho de 2026, em razão do feriado de São João, celebrado em 24 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso o atendimento presencial ao público relativo aos serviços de apresentação de defesa prévia, indicação de condutor infrator, interposição de recursos administrativos e demais

serviços correlatos, no âmbito da TRANSALVADOR, nos dias 22 a 24 de junho de 2026.

**Art. 2º** Os atendimentos presenciais e os prazos administrativos relativos aos serviços mencionados no artigo 1º, com vencimento ou agendamento nos dias 22 e 23 de junho de 2026, ficam prorrogados, em caráter excepcional, para o primeiro dia útil subsequente, isto é, **25 de junho de 2026**, observada a regularidade do expediente administrativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de junho de 2026.

**DIEGO COSTA DE BRITO**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA CONJUNTA Nº 51/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.734, de 12/07/2023, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso 001/2026, publicado no DOM nº 9.286 de 11 de junho de 2026.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.452.0006.204400 - Cidade Mais Iluminada - Modernização, Ampliação e Telegestão da Rede de Iluminação Pública, para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, para contratação, na modalidade de registro de preço, de empresa especializada em Equipamentos de Iluminação Pública e Conectividade Sem Fio para fornecimento, sob demanda, de Luminárias Públicas Inteligentes, Módulos de Conectividade 5G e WiFi, conforme Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI), englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico e manutenção local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Ordem Pública e Gabinete do Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia de Salvador, em 11 de junho de 2026.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

**ALBERTO VIANNA BRAGA NETO**

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

#### ANEXO A PORTARIA Nº 51/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
----------------------------------	-----------------------------	--------

#### UNIDADE ORIGEM:

45100 – Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP  
451010 – UG FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP  
45100 – SEMOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública

#### UNIDADE DESTINO:

63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT  
630002 – UG SEMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT  
63000 – SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.204400	44.90.52	1.751.1	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.000.000,00</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DAS COMUNIDADES NEGRAS - CMCN PROCESSO ELEITORAL DO BIÊNIO 2026-2028

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na sede do Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN, reuniu-se a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para composição do Conselho no biênio 2026-2028.

A reunião teve como pauta a avaliação das inscrições realizadas pelas entidades da sociedade civil e deliberações quanto as instituições consideradas aptas ou inaptas para participar do processo eleitoral marcado para o dia 07 de julho na sede do CMCN.

A análise das documentações foi feita a partir do previstos no edital de chamamento da sociedade civil para compor o conselho municipal das comunidades negras, publicado no dia 12 de maio no Diário Oficial de Salvador, bem como na retificação e prorrogação do mesmo edital, publicado no diário oficial no dia 08 de junho de 2026. Na oportunidade, após a análise das documentações foram consideradas como:

#### Entidades aptas:

1 Mulheres Negras:  
Instituto Reparação  
Clube de Mães da Estrada das Barreiras e Adjacências

2 Povos e Comunidades de Terreiro:  
Centro de Umbanda Irmão Carlos  
Centro Umbandista Paz e Justiça  
Inguê Erva Junçara  
Terreiro Ogum Dey

3 Samba:  
Instituto Cultural Alvorada Bahia

4 Blocos Afro, Índios e/ou Afoxés :  
Grupo Cultural Recreativo e Beneficente Commanche do Pelô  
Fórum de Entidades Negras da Bahia

5 Irmandades Negras:  
Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora Às Portas do Carmo - Irmandade dos Homens Pretos

6 Baianas de Acarajé:  
Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Receptivo e Similares - ABAM

7 Associações Culturais:

Associação de Terreiros da Bahia - Egbe Axé  
Associação Protetora dos Desvalidos

#### Entidades Inaptas:

Associação Cultural Aspiral do Reggae - Cumpriu dois mandatos consecutivos, conforme regimento  
Associação Cultural Os negões - Cumpriu dois mandatos consecutivos, conforme regimento  
União de Negros pela Igualdade (UNEGRO) - por não consonância com as solicitações previstas no edital de chamamento. A saber, o estatuto apresentado não está autenticado em cartório, a instituição não apresentou a Ata de fundação e constituição, ademais a ata de eleição da diretoria não menciona o nome das indicadas como titular e suplente, não tendo nenhum documento que comprove que as mesmas são representantes da UNEGRO no município de Salvador, além de estar desatualizada.

As entidades inaptas terão até o dia 17 de junho do presente ano para apresentar pedido de reconsideração conforme previsto no cronograma publicado em diário oficial no dia 8 de maio de 2026.

Nada havendo mais a tratar, os membros presentes declararam encerrada a reunião.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**EURICO ALCÂNTARA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**NADJANE CRISÓSTOMO PRADO**  
Membro da Comissão Eleitoral

**SANDRA CRISTINA MIRANDA MOTA**  
Membro da Comissão Eleitoral

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 108/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo nº 30.021/2026  
Acolhimento Propostas:03/07/2026 às 09:30 horas  
Sessão Pública:06/07/2026 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 109/2026  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo nº 257.283/2025  
Acolhimento Propostas:03/07/2026 às 10:30 horas  
Sessão Pública:06/07/2026 às 11:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 09 de junho de 2026.

**MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ**  
Agente de Contratação/SMS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 110/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo nº 1544/2026  
Acolhimento Propostas:03/07/2026 às 09:30 horas  
Sessão Pública:06/07/2026 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 111/2026  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DE 2026.  
Processo nº 5872/2026  
Acolhimento Propostas:03/07/2026 às 09:30 horas  
Sessão Pública:06/07/2026 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 11 de junho de 2026.

**PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO**  
Agente de Contratação/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:  
Concorrência Eletrônica - SMS nº. 90001/2026  
Processo nº. 1931/2026  
OBJETO: Contratação SEMI-INTEGRADA de empresa especializada para a execução da obra de Construção de Unidade de Saúde do tipo Policlínica Municipal, incluindo elaboração dos projetos executivos, desenvolvimento de peças orçamentárias e aprovação dos projetos nos Órgãos Reguladores, cujo terreno está Situado na Avenida 29 de Março, S/N, Bairro Jaguaripe I, nesta Capital de acordo com as especificações e obrigações constantes neste edital.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
HOLTZ ENGENHARIA LTDA	ÚNICO	27.310.000,00
TERMO DE COMPROMISSO Nº 963960/2024 MS/CAIXA R\$ 17.079.061,34 RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 10.230.938,66		
TOTAL		27.310.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/06/2026

Salvador, 11 de junho de 2026.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão Especial de Contratação

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº. 066/2026 - Processo nº 136.326/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO (COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO E MÃO-DE-OBRA CAPACITADA INCLUÍDAS, QUANDO APLICÁVEL) DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA INDUSTRIAL HOSPITALAR, INCLUINDO MÃO DE OBRA CAPACITADA PARA A REFERIDA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ITENS INDICADOS, que fica prorrogado o prazo para acolhimento das propostas para o dia 06/07/2026, às 09:30 horas, com realização da sessão pública no dia 07/07/2026, às 10:00 horas.

Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 11 de junho de 2026.

**PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO**  
Agente de Contratação/SMS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 927176-58/2026**

PROCESSO Nº: 27276/2026  
CONTRATADA: SAÚDE TOTAL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 52.791.897/0001-12  
OBJETO: Aquisição: (1.440 Unid.) de CATETER DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, ADAPTADO AO SEXO FEMININO, 08FR, para garantir cumprimento de ação judicial nº 8011622-82.2024.8.05.0001, conforme relato SMS/GTPENSO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.136,00 (Dezessete mil, cento e trinta e seis reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N° 14.133/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.3022.0002.210100; Elemento de Despesa 33.90.91; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).  
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência  
DATA DO ATO: 09/06/2026

Salvador, 09 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026  
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

PROCESSO Nº: 111238/2026  
CONTRATADA: FSBP- FUNDAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA  
CNPJ: 06.013.461/0001-85  
OBJETO: Custeio de Cota de Patrocínio pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no 20º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia e Hepatologia Pediátricas, que será realizado entre os dias 4 a 6 de junho de 2026, no Centro de Convenções de Salvador, em Salvador/BA).  
VALOR GLOBAL: 50.000,00 (Cinquenta mil reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0002.260000; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06 de julho de 2026.  
DATA DO ATO: 03/06/2026

Salvador, 03 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026  
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2026**

PROCESSO N.º 104279/2026 - SMART

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação, por dispensa em razão do pequeno valor, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 20, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART, de pessoa jurídica regularmente constituída e especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas, compreendendo a desinsetização, desratização e descupinização, além de desinfecção e limpeza técnica, com fornecimento integral de todos os insumos, produtos e equipamentos necessários, destinados à manutenção das condições de higiene e saúde ambiental nas unidades da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART.

EMPRESA: O INSETO DESINSETIZADORA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CNPJ N.º: 04.087.614/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 19.122.0011.250144; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016.

AUTORIZAÇÃO: em 12/06/2026

Salvador, 12 de junho de 2026

**VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2026**

PROCESSO N.º 104263/2026 - SMART

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação, por dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 20, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro predial, destinado à cobertura securitária do imóvel de propriedade da Companhia, situado à Rua Macapá nº 271, Ondina, Salvador

- BA.

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ N.º: 61.198.164/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 4.961,01 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 19.122.0011.250144; Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016.

AUTORIZAÇÃO: em 12/06/2026

Salvador, 12 de junho de 2026

**VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2026**

PROCESSO N.º 100354/2026 - SMART

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação, por dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 20, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART, de pessoa jurídica regularmente constituída e habilitada para o fornecimento de vestuário, com características de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), compreendendo camisas com proteção UV, destinados aos colaboradores da Companhia, com a finalidade de atender às necessidades operacionais, de padronização institucional e de proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores, especialmente quanto à exposição a agentes climáticos, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6).

EMPRESA: CAMISAS POLO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ N.º: 01.541.910/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 19.122.0011.250144; Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016.

AUTORIZAÇÃO: em 12/06/2026

Salvador, 12 de junho de 2026

**VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor Presidente

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 168/2023**

PROCESSO: 3787/2026.

CONTRATO N.º 168/2023.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 03 (três) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano não residencial situado na Rua do Bispo, nº 37 - Centro Histórico, nesta Capital, com inscrições imobiliárias Municipais sob nº 314-0, 315-8 e 25.520-3, com o valor mensal de R\$ 8.616,91 (oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e um centavos) por mês, tendo seu início em 12/06/2026 e término em 11/06/2029.

LOCADORA: Maria Laudemira Oliveira de Castro.

CPF: 372.285.015-00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2026.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO**  
Secretário/SEMGE

**TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) N.º 2026003312**

DOM N.º 9.265 PUBLICADO EM 12/05/2026 PÁG. 34  
PR N.º 66308/2026 - SEMGE.

TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) N.º 2026003312, Conjunto castelo p/ vaso descarga acoplada (10 un), junto a empresa PATRICK ALBERT FIUZA DOREA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE**  
Coordenador Administrativo

**TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) N.º 2026003313**

DOM N.º 9.265 PUBLICADO EM 12/05/2026 PÁG. 34  
PR N.º 66308/2026 - SEMGE.

TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) N.º 2026003313, Mecanismo entrada universal p/ vaso descarga acoplada (05 un), mecanismo saída universal p/ vaso descarga acoplada (10 un) junto a empresa PATRICK ALBERT FIUZA DOREA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE**  
Coordenador Administrativo

**TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) N.º 2026003315**

DOM N.º 9.265 PUBLICADO EM 12/05/2026 PÁG. 34  
PR N.º 66308/2026 - SEMGE.

TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) N.º 2026003315, Torneira tipo boia p/ descarga acoplada (03 und), junto a empresa PATRICK ALBERT FIUZA DOREA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 198977/2024

AFM N.º: 001849/2026 - R\$ 237.456,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

AFM N.º: 001850/2026 - R\$ 126.643,20 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

AFM N.º: 001851/2026 - R\$ 23.745,60 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

AFM N.º: 001852/2026 - R\$ 7.915,20 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

CONTRATADA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.046.809/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 210786/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO

PROCESSO: 14904/2025

AFM N.º: 002166/2026 - R\$ 69.066,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026

AFM Nº: 002172/2026 - R\$ 2.904,00- DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026  
AFM Nº: 002174/2026 - R\$ 69.066,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026  
AFM Nº: 002186/2026 - R\$ 63.690,00- DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026  
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA  
CNPJ: 46.875.232/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 52273/2026  
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 11 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR  
PROCESSO: 148206/2024  
AFM Nº: 001274/2026 - R\$ 47.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026  
AFM Nº: 001275/2026 - R\$ 28.008,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026  
CONTRATADA: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA  
CNPJ: 38.591.447/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 34953/2026  
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO  
PROCESSO: 22479/2025  
AFM Nº: 001761/2026 - R\$ 14.270,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026  
AFM Nº: 001765/2026 - R\$ 4.098,30 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026  
AFM Nº: 001770/2026 - R\$ 2.130,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026  
AFM Nº: 001786/2026 - R\$ 1.386,63 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026  
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA  
CNPJ: 46.875.232/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 43354/2026  
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 120809/2025  
AFM Nº: 002773/2026 - R\$ 720,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 250149/2024  
AFM Nº: 002774/2026 - R\$ 7.940,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026  
CONTRATADA: KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.134.428/0001-37

PROCESSO: 93001/2025  
AFM Nº: 002775/2026 - R\$ 183,60 - DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 67652/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210100 e 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 e 33.90.91 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / KIT  
PROCESSO: 62813/2025  
AFM Nº: 003169/2026 - R\$ 2.352,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026  
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA  
CNPJ: 12.477.288/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 80385/2026  
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / ENVELOPE / ETIQUETA  
PROCESSO: 183740/2025  
AFM Nº: 003182/2026 - R\$ 19.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026  
AFM Nº: 003185/2026 - R\$ 2.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.  
CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 67525/2026  
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 206144/2024  
AFM Nº: 003347/2026 - R\$ 18.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 44237/2025  
AFM Nº: 003348/2026 - R\$ 29.410,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 89323/2025  
AFM Nº: 003349/2026 - R\$ 37.260,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 46578/2025  
AFM Nº: 003350/2026 - R\$ 15.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA  
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 72037/2025  
AFM Nº: 003351/2026 - R\$ 24.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 86214/2026  
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 11 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 197782/2024  
AFM Nº: 003322/2026 - R\$ 900,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
AFM Nº: 003324/2026 - R\$ 900,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
AFM Nº: 003326/2026 - R\$ 43.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO: 127167/2024  
AFM Nº: 003323/2026 - R\$ 2.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
AFM Nº: 003325/2026 - R\$ 2.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
AFM Nº: 003327/2026 - R\$ 26.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
AFM Nº: 003327/2026 - R\$ 44.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 79338/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 11 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR  
PROCESSO: 180297/2024  
AFM Nº: 004115/2026 - R\$ 69.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026  
AFM Nº: 004116/2026 - R\$ 69.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026  
CONTRATADA: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 18.656.923/0001-61

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 101731/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2600 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR  
PROCESSO: 180297/2024  
AFM Nº: 004117/2026 - R\$ 2.085,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026  
CONTRATADA: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 18.656.923/0001-61

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 101700/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.91 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR  
PROCESSO: 180297/2024  
AFM Nº: 004118/2026 - R\$ 76.792,50 - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026  
AFM Nº: 004120/2026 - R\$ 76.792,50 - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026  
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 102493/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 211083/2024  
AFM Nº: 003214/2026 - R\$ 9.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026  
AFM Nº: 003220/2026 - R\$ 9.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026  
AFM Nº: 003226/2026 - R\$ 4.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026  
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 197782/2024  
AFM Nº: 003215/2026 - R\$ 7.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026  
AFM Nº: 003221/2026 - R\$ 7.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026  
AFM Nº: 003227/2026 - R\$ 3.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026  
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO: 7655/2025  
AFM Nº: 003216/2026 - R\$ 312,60 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026  
AFM Nº: 003222/2026 - R\$ 312,60 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026  
AFM Nº: 003228/2026 - R\$ 2.500,80 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026  
CONTRATADA: RIO MATERIAIS LTDA  
CNPJ: 39.288.518/0001-08

PROCESSO: 84156/2025  
AFM Nº: 003217/2026 - R\$ 46,50 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026  
AFM Nº: 003223/2026 - R\$ 46,50 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026  
AFM Nº: 003229/2026 - R\$ 372,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026  
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.040.193/0001-29

OBJETO: SOLUÇÕES  
PROCESSO: 3070/2025  
AFM Nº: 003219/2026 - R\$ 1.249,50 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026  
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 56.097.784/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 79490/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR  
PROCESSO: 180286/2024  
AFM Nº: 004291/2026 - R\$ 417.544,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026  
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 101564/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 113546/2025  
AFM Nº: 004346/2026 - R\$ 17.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 113546/2025  
AFM Nº: 004347/2026 - R\$ 170.140,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026  
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA  
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 44176/2025  
AFM Nº: 004348/2026 - R\$ 6.930,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 105064/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de

Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: GASES COMPRIMIDOS E LIQÜEFEITOS

PROCESSO: 140673/2024

AFM Nº: 003848/2026 - R\$ 2.633,40 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

AFM Nº: 003850/2026 - R\$ 1.316,70 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

AFM Nº: 003852/2026 - R\$ 1.316,70 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

AFM Nº: 003854/2026 - R\$ 9.216,90 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

AFM Nº: 003859/2026 - R\$ 1.316,70 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

CONTRATADA: G4 COMÉRCIO DE GÁS - TORORO LTDA

CNPJ: 38.545.777/0001-04

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULARIOS

PROCESSO: 145262/2024

AFM Nº: 003849/2026 - R\$ 61.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

AFM Nº: 003851/2026 - R\$ 103.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

AFM Nº: 003855/2026 - R\$ 20.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

AFM Nº: 003860/2026 - R\$ 20.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

CNPJ: 26.976.381/0001-32

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 254753/2024

AFM Nº: 004046/2026 - R\$ 67.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

AFM Nº: 004047/2026 - R\$ 67.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

AFM Nº: 004048/2026 - R\$ 11.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

AFM Nº: 004049/2026 - R\$ 22.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 30015/2025

AFM Nº: 003856/2026 - R\$ 76,50 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

AFM Nº: 003858/2026 - R\$ 30,60 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 100226/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de

Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 11 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 180297/2024

AFM Nº: 004364/2026 - R\$ 108.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026

AFM Nº: 004365/2026 - R\$ 108.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026

AFM Nº: 004366/2026 - R\$ 54.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 102611/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de

Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 221277/2024

AFM Nº: 004488/2026 - R\$ 9.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

AFM Nº: 004493/2026 - R\$ 9.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

AFM Nº: 004498/2026 - R\$ 3.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 33.829.829/0001-50

PROCESSO: 6133/2025

AFM Nº: 004489/2026 - R\$ 2.167,50 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

AFM Nº: 004490/2026 - R\$ 14.991,80 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

AFM Nº: 004494/2026 - R\$ 2.167,50 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

AFM Nº: 004495/2026 - R\$ 56,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

AFM Nº: 004499/2026 - R\$ 982,60 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

AFM Nº: 004500/2026 - R\$ 28,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 56.097.784/0001-72

PROCESSO: 6133/2025

AFM Nº: 004491/2026 - R\$ 57.079,40 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

AFM Nº: 004496/2026 - R\$ 73.652,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

AFM Nº: 004501/2026 - R\$ 13.462,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 33.829.829/0001-50

PROCESSO: 3070/2025

AFM Nº: 004497/2026 - R\$ 357,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 56.097.784/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 100378/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de

Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 1.600.3.1.0.007

(Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 11 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: CORDAS, CABOS DE FIBRAS E BARBANTES

PROCESSO: 197691/2024

AFM Nº: 007116/2025 - R\$ 560,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

AFM Nº: 007170/2025 - R\$ 560,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI

CNPJ: 16.667.433/0001-35

OBJETO: MAT. FERRAGENS / DOBRADIÇA / CADEADO / FECHADURA

PROCESSO: 230413/2024

AFM Nº: 007121/2025 - R\$ 3.675,90 - DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

CONTRATADA: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME

CNPJ: 26.950.671/0001-07

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO

PROCESSO: 38875/2025

AFM Nº: 007140/2025 - R\$ 614,30 - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

AFM Nº: 007212/2025 - R\$ 614,30 - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 11.097.333/0001-05

PROCESSO: 143568/2024

AFM Nº: 007141/2025 - R\$ 14.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

AFM Nº: 007148/2025 - R\$ 8.695,60 - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

AFM Nº: 007213/2025 - R\$ 14.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

AFM Nº: 007218/2025 - R\$ 8.695,60 - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

CONTRATADA: GRÁFICA VEREDAS LTDA

CNPJ: 32.879.576/0001-67

PROCESSO: 145262/2024

AFM Nº: 007142/2025 - R\$ 14.479,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

AFM Nº: 007214/2025 - R\$ 14.479,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

PROCESSO: 254312/2024

AFM Nº: 007144/2025 - R\$ 2.527,80 - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

AFM Nº: 007215/2025 - R\$ 2.527,80 - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 34.521.390/0001-67

PROCESSO: 187691/2024  
AFM Nº: 007147/2025 - R\$ 14,80 - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025  
CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI  
CNPJ: 16.667.433/0001-35

PROCESSO: 197249/2024  
AFM Nº: 007161/2025 - R\$ 6.515,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025  
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 143686/2024  
AFM Nº: 007165/2025 - R\$ 24,86 - DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025  
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA  
CNPJ: 11.257.555/0001-30

PROCESSO: 197691/2024  
AFM Nº: 007168/2025 - R\$ 4.475,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025  
CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI  
CNPJ: 16.667.433/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 212741/2025  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 12 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 111230/2026  
AFM Nº: 43.336.00180/2026 - R\$ 7.712,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026  
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 111230/2026  
AFM Nº: 43.336.00219/2026 - R\$ 168.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 111230/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) e 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 105085/2025  
AFM Nº: 43.336.00185/2026 - R\$ 427,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 105085/2025  
AFM Nº: 43.336.00204/2026 - R\$ 11.788,20 - DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 105085/2025  
AFM Nº: 43.336.00240/2026 - R\$ 997,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 105085/2025  
AFM Nº: 43.336.00246/2026 - R\$ 8.208,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 105085/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 105148/2026  
AFM Nº: 43.336.00197/2026 - R\$ 67.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 105140/2026  
AFM Nº: 43.336.00255/2026 - R\$ 868.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026  
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98

PROCESSO: 105148/2026  
AFM Nº: 43.336.00267/2026 - R\$ 67.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 105148/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 11 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 97571/2026  
AFM Nº: 43.336.00212/2026 - R\$ 43.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 197571/2026  
AFM Nº: 43.336.00213/2026 - R\$ 11.788,20 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
CONTRATADA: : MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97571/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) e 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 97965/2026  
AFM Nº: 43.336.00214/2026 - R\$ 18.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
CONTRATADA: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 18.917.657/0001-83

PROCESSO: 97965/2026  
AFM Nº: 43.336.00216/2026 - R\$ 109.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026  
CONTRATADA: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 58.635.830/0001-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97965/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) e 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 104749/2026  
AFM Nº: 43.336.00239/2026 - R\$ 1.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 104459/2026  
AFM Nº: 43.336.00241/2026 - R\$ 7.465,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 104459/2026  
AFM Nº: 43.336.00244/2026 - R\$ 1.984,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 104759/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) .

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 104988/2026  
AFM Nº: 43.336.00242/2026 - R\$ 1.710,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 104989/2026  
AFM Nº: 43.336.00243/2026 - R\$ 26.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 104988/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) .

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 104878/2026  
AFM Nº: 43.336.00238/2026 - R\$ 998,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 104879/2026  
AFM Nº: 43.336.00245/2026 - R\$ 3.780,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 104878/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) .

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 108130/2026  
AFM Nº: 43.336.00248/2026 - R\$ 3.302,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 108130/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) .

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 107480/2026  
AFM Nº: 43.336.00260/2026 - R\$ 476.003,40 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 107480/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 108248/2026  
AFM Nº: 43.336.00261/2026 - R\$ 5.200,80 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026  
CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 28.123.417/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 108248/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 11 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 054/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 109/2025  
PROCESSO: 89398/2025 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 054/2026  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 18.192.961/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANA CARLA DA CONCEIÇÃO  
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO RS
01	200025581	REPELENTE INSETOS BASE DEET ATE 20% LOÇAO 200ML MARCA/FABRICANTE: ALG SUN	FR	8,67
02	200025582	REPELENTE INSETOS BASE DEET ATE 20% SPRAY 200ML MARCA/FABRICANTE: ALG SUN	FR	8,67

Salvador, 12 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 058/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 109/2025  
PROCESSO: 89398/2025.1 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 058/2026  
CONTRATADA: SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
CNPJ: 54.892.543/0001-90  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
TARCISIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200025581	REPELENTE INSETOS BASE DEET ATE 20% LOÇAO 200ML MARCA/ FABRICANTE: ALGSUN	FR	9,52
02	200025582	REPELENTE INSETOS BASE DEET ATE 20% SPRAY 200ML MARCA/ FABRICANTE: ALGSUN	FR	9,52

Salvador, 09 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 018/2026  
PROCESSO: 143483/2025.1 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 101/2026  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS  
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019974	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TNT 03 CAMADAS C/ FILTRO E ELASTICO MARCA/ FABRICANTE: GLOMED	UND	0,09

Salvador, 12 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 137/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 022/2026  
PROCESSO: 157690/2025.1 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 137/2026  
CONTRATADA: LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.593.430/0001-50  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100000397	APARELHO RAO X PERIAPICAL USO ODONTOLOGICO MARCA/FABRICANTE: PRO-X	UND	8.789,00

Salvador, 12 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 144/2025  
PROCESSO: 50919/2025 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SOLUÇÃO ALCOOLICA 70% EM ESPUMA)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 166/2026  
CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 33.829.829/0001-50  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS  
VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200026275	SOLUÇÃO ALCOOLICA 70% (70°GL) ESPUMA REFIL 1000 A 1200ML MARCA/ FABRICANTE: RIO CARE FOAM	BB	117,33

Salvador, 01 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 167/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 144/2025  
PROCESSO: 50919/2025.1 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SOLUÇÃO ALCOOLICA 70% EM ESPUMA)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 167/2026  
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ: 56.097.784/0001-72  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MOANA MAYANA FERREIRA AZEVEDO MARQUES  
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200026275	SOLUÇÃO ALCOOLICA 70% (70°GL) ESPUMA REFIL 1000 A 1200ML MARCA/FABRICANTE: RIO CARE FOAM	BB	117,33

Salvador, 01 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 191/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 007/2026  
PROCESSO: 113472/2025 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 191/2026  
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 49.074.484/0001-02  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA

CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004397	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML. MARCA/FABRICANTE: AIRELA	FR	1,29

Salvador, 10 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 009/2026

PROCESSO: 56956/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 182/2026

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 18.192.961/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA CARLA DA CONCEIÇÃO

ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003104	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 X 250 MM. MARCA/FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,33
02	200003105	PAPEL GRAU CIRURGICO 190X330MM MARCA/FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,50
03	200003107	PAPEL GRAU CIRURGICO 90 X 160 MM MARCA/FABRICANTE: HOSPFLEX	UND	0,23
04	200003108	PAPEL GRAU CIRURGICO 90 X 245 MM. MARCA/FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,24
05	200006901	PAPEL GRAU CIRURGICO 100 X 100MM MARCA/FABRICANTE: BIOBASE	RL	50,11

Salvador, 10 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 127/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 026/2026

PROCESSO: 161803/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 127/2026

CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.074.484/0001-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA

CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010678	MORFINA SULFATO 1 MG/ML AMPOLA 2 ML MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	AP	7,16
02	200019184	PIPERACILINA SODICA 4G + TAZOBACTAM SODICO 0,5G FRASCO-AMPOLA MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS	FA	13,29
03	200019179	VANCOMICINA 500MG FRASCO AMOPLA MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS	FA	5,28

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
04	200004123	VITAMINA COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL 2ML MARCA/FABRICANTE: SANTISA	AP	2,20

Salvador, 12 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 018/2026

PROCESSO: 143483/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 100/2026

CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.537.107/0001-67

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RICARDO JASSON MAGALHAES MACHADO DO CARMO

PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019974	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TNT 03 CAMADAS C/ FILTRO E ELASTICO MARCA/FABRICANTE: FORT HEALT	UND	0,06

Salvador, 12 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 130/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 026/2026

PROCESSO: 161803/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 130/2026

CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200016403	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG/2ML INJETAVEL MARCA/FABRICANTE: TEUTO	AP	1,15

Salvador, 12 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 128/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 026/2026

PROCESSO: 161803/2025.1 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 128/2026

CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.074.484/0001-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA

CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019463	TEICOPLANINA 400MG INJETAVEL MARCA/FABRICANTE: FRSENIUS	FA	47,11

Salvador, 12 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 140/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 022/2026  
PROCESSO: 157690/2025 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 140/2026  
CONTRATADA: UNIMEDHOSP COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 52.238.998/0001-60  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JULIVAL JUSTINIANO DE JESUS  
UNIMEDHOSP COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006218	BISTURI ELETRICO ODONTOLÓGICO 100W MARCA/FABRICANTE: SCHUSTER	UND	4.190,00

Salvador, 12 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 141/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 022/2026  
PROCESSO: 157690/2025 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 141/2026  
CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ: 29.312.896/0001-26  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY  
BHDENTAL COMERCIAL LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100004628	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA MOCHO / TAMPO INOX MARCA/ FABRICANTE: DENTEMED	UND	1 6.000,00
02	100002841	CONTRA ANGULO CABEÇA FIXA SPRAY MARCA/FABRICANTE: DENTEMED	UND	356,25
03	100000053	FOTOPOLIMERIZADOR LUZ 400 A 500MM MARCA/FABRICANTE: DENTEMED	UND	335,00

Salvador, 12 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 147/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 163/2025  
PROCESSO: 113643/2025 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 147/2026  
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 28.820.255/0001-10  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA

SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012597	CONDENSADOR GUTA NO 55 DE 25MM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	17,43
02	200013557	CONDENSADOR GUTA NO 50 DE 21 MM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	60,65
03	200013559	CONDENSADOR GUTA NO 55 DE 21 MM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	17,43
04	200022713	CONDENSADOR GUTA NO 40 MC SPADDEN 21 MM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	60,65
05	200022714	CONDENSADOR GUTA NA 60 MC SPADDEN DE 21 MM MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	UND	60,65
06	200000024	ACIDO E.T.D.A P/ EDODONTIA USO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA	UND	4,65
07	200002478	IODOFORMIO P/ ENDODONTIA MARCA/ FABRICANTE: K-DENT/QUIMIDROL	CX	29,35
08	200026404	CLOREXIDINA GEL 2% MARCA/ FABRICANTE: BIODINAMICA	UND	12,19
09	200026405	PASTA ODONTOLÓGICA HIDROXIDO CALCIO MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA	UND	27,28
10	200013528	SPRAY P/ TESTE SENSIBILADE PULPAR MARCA/FABRICANTE: IODONTOSUL	UND	36,27
11	200016087	SODA CLORADA USO ODONTOLÓGICO 2,5% 1L MARCA/FABRICANTE: ASFER	L	8,87
12	200026406	PASTA ODONTOLÓGICA FORMALINA LIQUIDA 10ML MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA	UND	12,71
13	200002526	ALGINATO P/ MOLDAGEM USO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	31,50
14	200002695	BASTAO GODIVA BAIXA FUSAO MARCA/ FABRICANTE: ANGELLUS	CX	25,66
15	200012595	ALGINATO P/ MOLDAGEM USO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: MK LIFE	CX	28,89
16	200012596	BASTAO GODIVA BAIXA FUSAO MARCA/ FABRICANTE: MK LIFE	CX	28,89
17	200002372	GRAMPO ODONTOLÓGICO AÇO INOX NO 206 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	12,44
18	200002374	GRAMPO ODONTOLÓGICO AÇO INOX NO 14 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	12,44
19	200026401	GRAMPO ODONTOLÓGICO AÇO INOX NO 26 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	12,44
20	200026402	GRAMPO ODONTOLÓGICO AÇO INOX NO W8A MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	12,44

Salvador, 12 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 148/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 163/2025  
PROCESSO: 113643/2025.1 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 148/2026  
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 28.820.255/0001-10  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA  
SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012597	CONDENSADOR GUTA NO 55 DE 25MM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	17,43
02	200013557	CONDENSADOR GUTA NO 50 DE 21 MM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	60,65
03	200013559	CONDENSADOR GUTA NO 55 DE 21 MM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	17,43

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
04	200022713	CONDENSADOR GUTA NO 40 MC SPADDEN 21 MM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	60,65
05	200022714	CONDENSADOR GUTA NA 60 MC SPADDEN DE 21 MM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	60,65
06	200001449	CONE ODONTOLÓGICO GUTA PERCHA PRIMEIRA SERIE MARCA/FABRICANTE: IMPLA	CX	26,51
07	200001450	CONE ODONTOLÓGICO GUTA PERCHA R-7 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	CX	26,51
08	200001451	CONE ODONTOLÓGICO GUTA PERCHA R-8 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	CX	26,51
09	200001454	CONE ODONTOLÓGICO PAPEL ABSORVENTE 15-40 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	CX	26,51
10	200001455	CONE ODONTOLÓGICO PAPEL ABSORVENTE 45-80 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	CX	26,51
11	200002429	GUTA PECHA ACESSÓRIO M MARCA/FABRICANTE: IMPLA	CX	26,51
12	200008473	CONE ODONTOLÓGICO GUTA PERCHA SEGUNDA SERIE MARCA/FABRICANTE: IMPLA	CX	26,51
13	200026403	CONE ODONTOLÓGICO GUTA PERCHA TAMANHO FM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	26,51
14	200002526	KIT ENDODONTICO PONTAS ASPIRADORAS /IRRIGADORAS MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	31,50
15	200002695	LENÇOL HOSPITALAR BORRACHA MARCA/FABRICANTE: ABGELUS	CX	25,66
16	200012595	ESPAÇADOR DIGITAL P/ ENDODONTIA NO 25 MARCA/FABRICANTE: MK LIFE	CX	28,89
17	200012596	ESPAÇADOR DIGITAL P/ ENDODONTIA NO 20 MARCA/FABRICANTE: MK LIFE	CX	28,89

Salvador, 12 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 149/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 163/2025  
PROCESSO: 113643/2025 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 149/2026  
CONTRATADA: MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 40.152.684/0001-61  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JOSÉ ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA  
MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001449	CONE ODONTOLÓGICO GUTA PERCHA PRIMEIRA SERIE MARCA/FABRICANTE: MKLIFE	CX	24,69
02	200001450	CONE ODONTOLÓGICO GUTA PERCHA R-7 MARCA/FABRICANTE: MKLIFE	CX	24,69
03	200001451	CONE ODONTOLÓGICO GUTA PERCHA R-8 MARCA/FABRICANTE: MKLIFE	CX	24,69
04	200001454	CONE ODONTOLÓGICO PAPEL ABSORVENTE 15-40 MARCA/FABRICANTE: MKLIFE	CX	23,07
05	200001455	CONE ODONTOLÓGICO PAPEL ABSORVENTE 45-80 MARCA/FABRICANTE: MKLIFE	CX	23,07
06	200002429	GUTA PECHA ACESSÓRIO M. MARCA/FABRICANTE: MKLIFE	CX	24,70
07	200008473	CONE ODONTOLÓGICO GUTA PERCHA SEGUNDA SERIE MARCA/FABRICANTE: MKLIFE	CX	24,69
08	200026403	CONE ODONTOLÓGICO GUTA PERCHA TAMANHO FM MARCA/FABRICANTE: MKLIFE	UND	24,75

Salvador, 01 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 150/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 014/2026  
PROCESSO: 166147/2025 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 150/2026  
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 49.074.484/0001-02  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA  
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200026372	FLUVOXAMINA MALEATO COMPRIMIDO REVESTIDO 100MG MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	5,83

Salvador, 12 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 163/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 015/2026  
PROCESSO: 136548/2025 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR MANUAL  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 163/2026  
CONTRATADA: GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 61.089.835/0001-54  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JULIO FLÁVIO CASSIN  
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100003617	PULVERIZADOR P/ INSETICIDAS TIPO COSTAL PLASTICO REFORÇADO 6L MARCA/FABRICANTE: GUARANY	CP	3.666,66

Salvador, 12 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 171/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 138/2025  
PROCESSO: 97774/2025 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 171/2026  
CONTRATADA: UNIMEDHOSP COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 52.238.998/0001-60  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JULIVAL JUSTINIANO DE JESUS  
UNIMEDHOSP COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001258	CIMENTO ODONTOLÓGICO CIRURGICO S/ EUGENOL MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	CX	134,48
02	200012384	CIMENTO ODONTOLÓGICO FOSFATO ZINCO PÓ 24G MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	17,67

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
03	200012385	CIMENTO ODONTOLÓGICO FOSFATO ZINCO LÍQUIDO 10 ML MARCA/ FABRICANTE: MAQUIRA	FR	15,16

Salvador, 12 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 172/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 138/2025  
PROCESSO: 97774/2025 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 172/2026  
CONTRATADA: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 46.884.097/0001-43  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR  
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012403	PINOS COM ALTA ADESÃO À RESINA DE REEMBASAMENTO MARCA/FABRICANTE: ANGELUS	UND	3,52
02	200020380	PONTA DIAMANTADA Nº 3139 ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: MICRODONT	UND	2,40
03	200003549	RESINA ODONTOLÓGICA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PO COR 66 MARCA/FABRICANTE: IMODONTO	UND	34,84
04	200012340	RESINA ODONTOLÓGICA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PO COR 69 MARCA/FABRICANTE: IMODONTO	UND	33,00
05	200012341	RESINA ODONTOLÓGICA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PO COR 62 MARCA/FABRICANTE: IMODONTO	UND	33,00
06	200015079	RESINA ODONTOLÓGICA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PO COR 61 MARCA/FABRICANTE: CLASSIC	UND	34,00

Salvador, 12 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 181/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 009/2026  
PROCESSO: 56956/2025 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 181/2026  
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.040.193/0001-29  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA  
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000070	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 8 MARCA/FABRICANTE: INJEX	UND	0,08

Salvador, 08 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 183/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 009/2026  
PROCESSO: 56956/2025.1 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 183/2026  
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.040.193/0001-29  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA  
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003104	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 X 250 MM. MARCA/FABRICANTE: ZERMATT	UND	0,72
02	200003105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 190X330MM MARCA/FABRICANTE: ZERMATT	UND	0,76
03	200003107	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 X 160 MM MARCA/FABRICANTE: ZERMATT	UND	0,37
04	200003108	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 X 245 MM. MARCA/FABRICANTE: ZERMATT	UND	0,54
05	200006901	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 X 100MM MARCA/FABRICANTE: ZERMATT	RL	52,51

Salvador, 08 de junho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2025

PROCESSO Nº 56386/2026 e 89763/2026  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 08/05/2026 e término em 07/05/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 136.631,50, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.  
CONTRATADA: MOURA FONTES CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 03.801.805/0001-22  
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026  
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Luiza Moura Fontes

Salvador, 08 de junho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretaria Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2025

PROCESSO Nº 56386/2026 e 117887/2026  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 06/06/2026 e término em 07/06/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 136.631,50, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.  
CONTRATADA: LPJA MED SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 31.059.838/0001-84  
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2026  
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 08 de junho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretaria Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2025

PROCESSO Nº 56394/2026 e 117881/2026  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 02/06/2026 e término em 01/06/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 225.236,42, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.  
CONTRATADA: LS SALVADOR ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 33.106.919/0001-13  
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2026  
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Tereza Sabino da Silva

Salvador, 09 de junho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2025**

PROCESSO: Nº 31.770/2026.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/06/2026 e término em 01/06/2028, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 1.804.716,84 (um milhão oitocentos e quatro mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) e o valor global de R\$ 43.313.204,16 (quarenta e três milhões trezentos e treze mil duzentos e quatro reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100, 10.302.0002.210200; Elemento de

Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.**

CNPJ: 14.284.483/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026.

REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana

Salvador, 10 de junho 2026.

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretária Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2025**

PROCESSO Nº 101272/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 04/06/2026 e término em 03/06/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 328.645,68 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.

CONTRATADA: **HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.069.358/0001-67

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 08 de junho de 2026.

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretária Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2025**

PROCESSO Nº 100595/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 06/06/2026 e término em 05/06/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,20 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.

CONTRATADA: **L & J SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

CNPJ: 35.767.800/0001-17

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Lilian Barros Araujo dos Anjos

Salvador, 02 de junho de 2026.

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretária Municipal da Saúde

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/2025**

PROCESSO: Nº 89634/2026

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato com início em 01/06/2026 a 30/07/2026

CONTRATADA: **LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

CNPJ: 01.605.655/0001-56

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.

RESPONSÁVEL LEGAL: Rubem dos Santos

Salvador, 09 de junho de 2026.

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde  
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026  
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023**

PROCESSO: Nº 43435/2026

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em renovar por mais 12 (doze) meses, com início em 29/05/2026 a 28/05/2027, permanecendo o valor global de **R\$ 3.065.380,20 (três milhões sessenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos Atividades 10.126.0002.210500, 10.122.0011.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fontes de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.753.3.0.0.000 e 1.500.1.1.3.001.

CONTRATADA: **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 41.986.662/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026

REPRESENTANTE LEGAL: **Cláudia Achy Britto.**

Salvador, 11 de junho de 2026.

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde  
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026  
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

**RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO****CONTRATO Nº 198/2026**

PROCESSO nº 111238/2026

OBJETO: Regular o patrocínio do 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA PEDIÁTRICA, entre os dias 04 a 06 de junho de 2026, no CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR, de modo presencial, em Salvador - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.0011.250106, 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 1.500.1.1.3.001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir de 04/06/2026 a 06/07/2026.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA**

CNPJ: 06.013.461/0001-85.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Edson Ferreira Liberal.

Salvador, 08 de junho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretária Municipal da Saúde

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2023**

PROCESSO: Nº 72936/2026.

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/06/2026 e seu fim em 31/05/2027, permanecendo o valor global de R\$ 1.003.200,00 (um milhão, três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.210500, 10.122.0011.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.753.3.0.0.000.

CONTRATADA: **NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI.**

CNPJ: 27.796.694/0001-71.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.

REPRESENTANTE LEGAL: Filipe Sousa Bragança Ferreira de Almeida

Salvador, 01 de junho de 2026.

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde  
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026  
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 208/2026**

PROCESSO nº 112729/2024 e 100544/2026

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **SERVICOS MEDICOS LB LTDA**

CNPJ: 65.443.789/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Leticia Costa Barbosa**

Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila

Fiscal do Contrato: Brisa Mascarenhas Sandes Lima

Salvador, 12 de junho de 2026.

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATO Nº 180/2026

PROCESSO nº 108680/2024 e 85746/2026

MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 225.236,42 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **GMENEZES SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 60.028.600/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Gabriela Santos Menezes**

Gestor Operacional: Edilaine Lago Martins

Fiscal do Contrato: Victor Duarte Araújo de Sousa

Salvador, 08 de junho de 2026.

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATO Nº 189/2026

PROCESSOS nº 110817/2024 e 111722/2026

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços

Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.

VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **RSM SSEBD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: 33.705.437/0001-80

DATA DA ASSINATURA 08/06/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

FISCAL DESIGNADO: Clarissa Sanders Teixeira

GESTOR OPERACIONAL DESIGNADO: Bruno Viriato dos Santos

Salvador, 08 de junho de 2026.

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**

Subsecretária Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATO Nº 191/2026

PROCESSOS nº 110817/2024 e 111135/2026

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços

Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.

VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **VDPMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 56.844.565/0001-00

DATA DA ASSINATURA 09/06/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Vanessa Di Piero Ribeiro Murta

FISCAL DESIGNADO: Sandra Galo Nascimento de Lima

GESTOR OPERACIONAL DESIGNADO: Bruno Viriato dos Santos

Salvador, 09 de junho de 2026.

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**

Subsecretária Municipal da Saúde

## RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 003490/2026, Processo 165399/2024, publicada no DOM nº 9.270 de 19 de maio de 2026, página 15.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTCOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

LEIA-SE:

CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

Salvador, 11 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM 2026004681

PROCESSO SEMGE Nº: 196631/2024.10

CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI

CNPJ: 16.667.433/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA ESFEROGRAFICA

VALOR: R\$ 5.367,00

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263900

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 120312/2026

AFM 2026004678

PROCESSO SEMGE Nº: 244059/2024

CONTRATADA PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.258.473/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL

VALOR: R\$ 11.040,00

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263900

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 120214/2026

AFM 2026004674

PROCESSO SEMGE Nº: 178672/2025

CONTRATADA LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS PROTEÇÃO BORRACHA

VALOR: R\$ 667,50

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263900

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 120305/2026

AFM 2026004675

PROCESSO SEMGE Nº: 215328/2024.2

CONTRATADA MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA AEROSOL

VALOR: R\$ 3.060,00

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263900

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 120305/2026

AFM 2026004676

PROCESSO SEMGE Nº: 232367/2024

CONTRATADA BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LIQUIDO

VALOR: R\$ 3.247,20

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263900

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 120305/2026

AFM 2026004677

PROCESSO SEMGE Nº: 84730/2025

CONTRATADA MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR: R\$ 7.518,00

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263900

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 120305/2026

Salvador, 12 de junho de 2026.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO 005/2026**

NO RESUMO DO CONTRATO 005/2026, PUBLICADO NO DOM 11 DE JUNHO DE 2026 ANO XXXIX | N.º 9.286, pág. 21.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2026

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2026

Salvador, 12 de junho de 2026

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO 006/2026**

NO RESUMO DO CONTRATO 006/2026, PUBLICADO NO DOM 11 DE JUNHO DE 2026 ANO XXXIX | N.º 9.286, pág. 21.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2026

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2026

Salvador, 12 de junho de 2026

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Fundação Cidade Mãe - FCM

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2026004232

LICITAÇÃO:90058/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238438/2024.

TERMO DE COMPROMISSO: 2025000112.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: MERCADO SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.459,00 ( HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 105900- CONVIVER MELHOR - REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS - CCS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.12- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.

N.º. DO EMPENHO: 2026/000453

DATA: 08/06/2026

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2026004231

LICITAÇÃO:90058/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238438/2024.

TERMO DE COMPROMISSO: 2025000112.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: MERCADO SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 13.972,30 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250202 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FCM - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.12- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.

N.º. DO EMPENHO: 2026/000452

DATA: 08/06/2026

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2026004230

LICITAÇÃO:90058/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238438/2024.

TERMO DE COMPROMISSO: 2025000112.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: MERCADO SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 17.388,90 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA FCM - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.12- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.

N.º. DO EMPENHO: 2026/000423

DATA: 08/06/2026

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2026004229

LICITAÇÃO:90058/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238438/2024.

TERMO DE COMPROMISSO: 2025000112.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: MERCADO SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 9.006,80 (NOVE MIL, SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA FCM - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.12- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.

N.º. DO EMPENHO: 2026/000450

DATA: 08/06/2026

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2026004372

LICITAÇÃO:90010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232898/2025.

TERMO DE COMPROMISSO: 2026000041.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 3.435,88 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250202 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FCM - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.19- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.

N.º. DO EMPENHO: 2026/000449

DATA: 08/06/2026

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2026004368

LICITAÇÃO: 90085/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49400/2025

TERMO DE COMPROMISSO: 2026000029

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.087,80 (HUM MIL, OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 105900 - CONVIVER MELHOR - REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS - CCS - ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30.17- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.

N.º. DO EMPENHO: 2026/000448

DATA: 08/06/2026

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2026004358

LICITAÇÃO: 90110/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141449/2024

TERMO DE COMPROMISSO: 2025000192

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.920,80 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA FCM - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.

N.º. DO EMPENHO: 2026/0004491

DATA: 11/06/2026

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2026004378

LICITAÇÃO: 90013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249031/2024

TERMO DE COMPROMISSO: 2025000066

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 2.810,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 205800 -EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES

E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:  
RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.  
N°. DO EMPENHO: 2026/000490  
DATA: 11/06/2026

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026004374  
LICITAÇÃO: 90013/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249031/2024  
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000066  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.653,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 205800 -EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.  
N°. DO EMPENHO: 2026/000489  
DATA: 11/06/2026

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026004379  
LICITAÇÃO: 90008/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250211/2024.1  
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000099  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: LC COMERCIAL LTDA  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 205800 -EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.  
N°. DO EMPENHO: 2026/000488  
DATA: 11/06/2026

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026004371  
LICITAÇÃO:90006/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244059/2024  
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000026  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA.  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.037,52 (DOIS MIL, TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250202 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FCM - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.12- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.  
N°. DO EMPENHO: 2026000487  
DATA: 11/06/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 12 de junho de 2026.

**ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA**  
Presidente/FCM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026004426  
N° DO PROCESSO: 162324/2025  
CONTRATADA: SEG. SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 21.994.895/0001-05  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.  
VALOR: R\$1000,00 (HUM MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2502 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.39- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026

SALVADOR, 12 DE JUNHO DE 2026

**LIGIA FARIAS NADER**  
Coordenadora Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1136/2026.  
PROCESSO Nº 103/2026.  
INEXIGIBILIDADE Nº 812/2026.  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.  
CNPJ: 54.622.187/0001-94.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Balanco da preta", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1137/2026.  
PROCESSO Nº 104/2026.  
INEXIGIBILIDADE Nº 813/2026.  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.  
CNPJ: 54.622.187/0001-94.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Puro Sentimento", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1138/2026.  
PROCESSO Nº 105/2026.  
INEXIGIBILIDADE Nº 814/2026.  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: M&A PRODUcoes LTDA.  
CNPJ: 46.215.095/0001-61.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M&A PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Markinhos Marocci", para se apresentar no dia 14 de junho de 2026, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
M&A PRODUcoes LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1139/2026.****PROCESSO Nº 106/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 815/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CKLS EVENTOS LTDA.**CNPJ:** 49.835.474/0001-42.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Alan Malott", para se apresentar no dia 14 de junho de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**CKLS EVENTOS LTDA.**

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1140/2026.****PROCESSO Nº 107/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 816/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CKLS EVENTOS LTDA.**CNPJ:** 49.835.474/0001-42.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Simplesmente Nós", para se apresentar no dia 14 de junho de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**CKLS EVENTOS LTDA.**

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1141/2026.****PROCESSO Nº 108/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 817/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** BLOCO NA RUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**CNPJ:** 32.001.293/0001-18.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BLOCO NA RUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Bailinho de Quinta", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**BLOCO NA RUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1142/2026.****PROCESSO Nº 109/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 818/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** BODE VEIO ENTRETENIMENTO LTDA.**CNPJ:** 37.500.403/0001-00.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BODE VEIO ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Gutto Cabaré", para se apresentar no dia 12 de junho de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o

Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**BODE VEIO ENTRETENIMENTO LTDA.**

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1143/2026.****PROCESSO Nº 110/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 819/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** BODE VEIO ENTRETENIMENTO LTDA.**CNPJ:** 37.500.403/0001-00.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BODE VEIO ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tio Barnabé", para se apresentar no dia 12 de junho de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**BODE VEIO ENTRETENIMENTO LTDA.**

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1144/2026.****PROCESSO Nº 111/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 820/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CKLS EVENTOS LTDA.**CNPJ:** 49.835.474/0001-42.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "20Xotear", para se apresentar no dia 12 de junho de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**CKLS EVENTOS LTDA.**

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1145/2026.****PROCESSO Nº 112/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 821/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CKLS EVENTOS LTDA.**CNPJ:** 49.835.474/0001-42.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Swing do Leva", para se apresentar no dia 12 de junho de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**CKLS EVENTOS LTDA.**

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1146/2026.**

**PROCESSO Nº 113/2026.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 822/2026.**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** RES INEXPLICATA VOLANS.

**CNPJ:** 02.866.399/0001-13.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística "**Geronimo Santana**", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1147/2026.**

**PROCESSO Nº 114/2026.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 823/2026.**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** + MCL PRODUcoes LTDA.

**CNPJ:** 45.937.013/0001-20.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Dose de Saudade**", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
+ MCL PRODUcoes LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1148/2026.**

**PROCESSO Nº 115/2026.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 824/2026.**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** + MCL PRODUcoes LTDA.

**CNPJ:** 45.937.013/0001-20.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Chama Viva**", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
+ MCL PRODUcoes LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1149/2026.**

**PROCESSO Nº 116/2026.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 825/2026.**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** + MCL PRODUcoes LTDA.

**CNPJ:** 45.937.013/0001-20.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Freketê**", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
+ MCL PRODUcoes LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1150/2026.**

**PROCESSO Nº 117/2026.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 826/2026.**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** + MCL PRODUcoes LTDA.

**CNPJ:** 45.937.013/0001-20.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Única Paixão**", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
+ MCL PRODUcoes LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1151/2026.**

**PROCESSO Nº 118/2026.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 827/2026.**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** CKLS EVENTOS LTDA.

**CNPJ:** 49.835.474/0001-42.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Erick Reys**", para se apresentar no dia 14 de junho de 2026, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1152/2026.**

**PROCESSO Nº 119/2026.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 828/2026.**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** CKLS EVENTOS LTDA.

**CNPJ:** 49.835.474/0001-42.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Fabricao A Máquina de Sentimentos**", para se apresentar no dia 14 de junho de 2026, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1153/2026.****PROCESSO Nº 120/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 829/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CKLS EVENTOS LTDA.**CNPJ:** 49.835.474/0001-42.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Forro Sabor de Café", para se apresentar no dia 14 de junho de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1154/2026.****PROCESSO Nº 121/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 830/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** + MCL PRODUCOES LTDA.**CNPJ:** 45.937.013/0001-20.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Som de Paredão", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1155/2026.****PROCESSO Nº 122/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 831/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** LEKE EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.**CNPJ:** 05.346.464/0001-78.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LEKE EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Estakazero", para se apresentar no dia 14 de junho de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LEKE EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1156/2026.****PROCESSO Nº 123/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 832/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** + MCL PRODUCOES LTDA.**CNPJ:** 45.937.013/0001-20.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

+ MCL PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Amor Vadio", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1157/2026.****PROCESSO Nº 124/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 833/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** + MCL PRODUCOES LTDA.**CNPJ:** 45.937.013/0001-20.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Luanzinho Lima", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1158/2026.****PROCESSO Nº 125/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 834/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** FORRO ENREDO PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**CNPJ:** 12.039.760/0001-91.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FORRO ENREDO PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Del Feliz", para se apresentar no dia 14 de junho de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

FORRO ENREDO PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1134/2026.****PROCESSO Nº 128898/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 810/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ED PURAMANIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.**CNPJ:** 52.249.538/0001-38.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ED PURAMANIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Ruan Dias", para se apresentar no dia 19 de junho de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**ED PURAMANIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1135/2026.**

**PROCESSO Nº 128931/2026.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 811/2026.**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 22.270.051/0001-76.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Garota Forrozeira", para se apresentar no dia 19 de junho de 2026, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA.**

Salvador, 12 de junho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO: Nº 252207/2025

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA.

CNPJ:10.854.145/0001-03

OBJETO: AÇUCAR

VALOR TOTAL: R\$ 370,70 (trezentos e setenta reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501250125 - Elemento de Despesa: 0033903012 Fonte: TESOURO

**OLIVIA RIBEIRO**

Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2026003460

LICITAÇÃO: 002/2026

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2026000033

PROCESSO: Nº 171305/2025

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

CNPJ:30.809.804/0001-05

OBJETO: CAFÉ

VALOR TOTAL: R\$ 25.470,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501250125 - Elemento de Despesa: 0033903012 Fonte: TESOURO

**OLIVIA RIBEIRO**

Coordenadora Administrativa

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2026004217

LICITAÇÃO: 0011/2025

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202500007

PROCESSO: Nº 179394/2025

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

CNPJ: 01.554.285/0001-75

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇO EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3

VALOR TOTAL:R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.126.0011.250229 - Elemento de Despesa: 339040

- Fonte: TESOURO

**FLAVIO LOPES**

Gestor de Núcleo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2026003461

LICITAÇÃO: 004/2026

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2026000057

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

Processo nº: 2524/2026-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Proponente: MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA/MF nº 31.749.522/0001-14

O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos na execução de Sistema prediais de Abastecimento de água, esgotamento Sanitário e drenagem pluvial em atendimento ao Empreendimento Sensia Urban, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, drenagem, saneamento da área e outras interferências.

Local: Rua Urbano Antônio de Souza (14907)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 10/06/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 12 de junho de 2026.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**

Superintendente

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

**RESUMO**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DO SALVADOR**, COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** E **O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, COM INTERVENIÊNCIA DA **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE.

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação, através do intercâmbio de experiências voltados à área da saúde, disponibilizando servidores ocupante dos cargos efetivos integrantes da carreira da saúde, na forma da legislação específica.

Pelo município de Salvador a disposição de servidores, será realizada consoante disposto no art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 36/04, exclusivamente voltadas para a área da saúde, devendo o servidor desempenhar atividades no exercício do seu próprio cargo efetivo, na forma do Plano de Trabalho apresentado.

Pelo município de Feira de Santana, a disposição reger-se-á de acordo com o disposto na Lei

Complementar nº 01/1994 e alterações.

**VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de dezembro de 2028.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2026

**ASSINAM:** **BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito do Município de Salvador

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
Prefeito do Município de Feira de Santana

**GILBERTE LUCAS**  
Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE COTAÇÃO 31/2026**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 19 de junho de 2026, cotação de preço para Contratação de Solução Educacional Integrada, contemplando materiais didáticos impressos e digitais, recursos tecnológicos educacionais e assessoria pedagógica continuada para o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, direcionados aos estudantes e professores do 4º, 5º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, de acordo com especificações técnicas e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência Próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail [bancodepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net), para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para quaisquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 12 de junho de 2026.

**CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA**  
Gerência de Aquisições e Logísticas

**AVISO DE COTAÇÃO 32/2026**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 19 de junho de 2026, cotação de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica e rede elétrica, Compreendendo instalação, manutenção, configuração e testes, com fornecimento de materiais, mão de obra, componentes, bem como fornecimento de equipamentos, Conectividade de Redes Wired e Wireless e Cibersegurança, englobando o fornecimento hardware, software, e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, de acordo com especificações técnicas e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência Próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail [bancodepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net), para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para quaisquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 12 de junho de 2026.

**CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA**  
Gerência de Aquisições e Logísticas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FLUXOMETRO P/ MEDIÇÃO VAZAO, COMPRESSA GAZE 15 X 30CM, GEL P/ ULTRASONOGRAFIA USO INTERNO E EXTERNO 300G, FITA METRICA POLIESTER C/ FIBRA VIDRO 1,50M, DISPOSITIVO P/ APLICACAO SOLUCOES C/ CLAMP 2 VIAS**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 091/2026 - PROC. Nº 111482/2026**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de junho de 2026.

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHO ULTRASSOM P/ RADIOLOGIA CARDIOLOGIA OBSTETRICIA VASCULAR.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 092/2026 - PROC. Nº 66739/2026**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [maeli.martins@salvador.ba.gov.br](mailto:maeli.martins@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de junho de 2026.

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 068/2026**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Seguro Total Automotivo, destinado aos veículos próprios e àqueles cedidos à Secretaria Municipal de Saúde, contemplando cobertura para a equipe (conductor e passageiros) e para terceiros, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.

O processo administrativo nº 87708/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br](mailto:josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br) onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS Nº 069/2026**: **Contratação de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do PRONTO ATENDIMENTO SÃO MARCOS, seus bens patrimoniais, de acordo com as especificações e obrigações constantes no Termo de Referência.**

**Às propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 127072/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br](mailto:josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br) onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**LUIZ PAULO FONSECA**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1334/2026**: Contratação, de empresa especializada\*em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, aquisição de equipamentos, de Segurança da Informação, Conectividade de Redes Wired e Wireless e Cibersegurança, englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, software, inscrições, instalações, configurações, suporte técnico local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.

O processo administrativo nº 121970/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br](mailto:josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br) onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de junho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-186/2026**: Aquisição de HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 05 LITROS, para abastecimento da rede de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000162/2026

Acolhimento das Propostas: 16/06/2026 AS 8:30

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 78278/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de junho de 2026.

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-185/2026**: Aquisição de ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CM X 4,5M e MICROPORE 50MM X 10M, para abastecimento da rede de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000161/2026

Acolhimento das Propostas: 17/06/2026 as 08:30

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 88032/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de junho de 2026.

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-184/2026**: Aquisição do medicamento **MESALAZINA 800 MG**, para atender demanda judicial em favor do paciente I.C.S.S.

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000160/2026

Acolhimento das Propostas: 15/06/2026 as 08:00

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 84021/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de junho de 2026.

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-171/2026** Aquisição de **CARBAMAZEPINA 200MG (TEGRETOL CR®), COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA**, para assegurar cumprimento de **DECISÃO JUDICIAL**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ID Da contratação: 13927801000572-1-000150/2026

Acolhimento das Propostas: 29/05/2026 às 08:00 horas

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 48356/2026, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 e-mail: [sesup.sms2@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024

Processo nº 112729/2024-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JULIA DE JESUS RESENDE LTDA	63.618.307/0001-70
VDPMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	56.844.565/0001-00
PERGIGAO SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	63.481.387/0001-65
FACD SERVICOS MEDICOS LTDA	65.064.397/0001-20

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 11 de junho de 2026.

**NEYDE SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão - CPCC

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024

Processo nº 108680/2024-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JB MED SERVICOS MEDICOS LTDA	37.020.867/0001-19
ATL SERVICOS MEDICOS LTDA	38.350.629/0001-34

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**NEYDE SILVA SANTOS**  
Presidente da comissão- CPCC

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024

Processo n.º 110817/2024-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
AVIVAR SERVICOS MEDICOS LTDA	27.822.930/0001-87
AMWA MED SERVICOS MEDICOS LTDA	46.780.561/0001-51
IPSI INSTITUTO PREVENÇÃO EM SAUDE INTEGRAL LTDA	63.453.953/0001-25

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 11 de junho de 2026

**NEYDE SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão - CPCC

### RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamento - CPCC/SMS, com fundamento na Portaria nº192/2026, decreto municipal 38.539/2024, Lei 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte procedimento auxiliar de licitação:

Chamamento Público - SMS n.º 006/2024

Processo n.º 99.264/2024-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE DISPONHA DE UNIDADE MÓVEL TERRESTRE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONTIDOS NO ANEXO I, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE PROCEDIMENTOS DE APOIO DIAGNÓSTICO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA SALVADOR SAÚDE ITINERANTE.

LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS

PROCESSO	PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
86.434/2026	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - BAHIA	32.605.917/0001-06

Salvador, 11 de junho de 2026.

**NEYDE SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**EDITAL 005/2026 - CURTO CIRCUITO DAS ARTES**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna pública o Resultado Preliminar da Etapa de Homologação das Inscrições do Edital 005/2026 Curto Circuito das Artes.

1. Propostas homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
349	DANIEL DE MENEZES SOGLIA	NAS TRAMAS DO PORTO-PAREDÃO	PESSOA FÍSICA
412	54.625.912 JOAO LEONEL MATOS QUEIROZ	SAUDADES, JOÃO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
443	FLAVIA MASCARENHAS SILVEIRA 05997505537	TEMPO REI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
444	DENISE CORREIA	MAGIA NEGRA	PESSOA FÍSICA
489	DONMINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS	DE CRIANÇA PRA CRIANÇA - LILICA ROCHA	PESSOA FÍSICA
495	EDMILIA BARROS - PRODUCAO E GESTAO EM CULTURA LTDA	GUIAS CEGOS APRESENTA "NIQUIM"	PESSOA JURÍDICA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS
516	MARGARETE SILVA DE SOUZA	BRICANTES	PESSOA FÍSICA
545	LEANDRO ROCHA DE SOUSA	RAINHA RATILHO	PESSOA FÍSICA
547	ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS	PERFORMANCE POÉTICA - MAGIA NEGRA	PESSOA FÍSICA
591	EDINILSON MOTA DIAS	O ENCANTADO - UMA SAGA NORDESTINA EM BUSCA DE DOM SEBASTIÃO	PESSOA FÍSICA
597	EVELINE XAVIER DE OLIVEIRA	A FIRMA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
609	CLÓVIS DE SOUZA OLIVEIRA	NO TABULEIRO DA BAIANA TEM...	PESSOA FÍSICA
613	MARIA CLAUDIA DIAS DA PAZ	MARIA VAI COM AS OUTRAS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
649	RUAN WILLS ASSIS DE OLIVEIRA	ESPETACULO DEMBWA EM GIRA	PESSOA FÍSICA
686	LUISA PROSERPIO FONTES LIMA	MARIA VAI COM AS OUTRAS	PESSOA FÍSICA
707	LOURIVAL MATOS JÚNIOR	PERIFERIA NO AR - TERRITÓRIO EM TRANSE	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
721	TECA TEATRO ESCOLA & PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	O CORDEL DE MARIA CINDRAGRELA	PESSOA JURÍDICA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS
728	UANDERSON MOURA SANTOS	NÓS POR NÓS	PESSOA FÍSICA
738	MAIRA BIANCA DOS REIS RODRIGUES	QUANDO OS PRETOS DANÇAM	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
747	LARA BOKER TORRES SILVA	OS SALTIMBANCOS NO CIRCO	PESSOA FÍSICA
756	47.516.757 JOAO VITOR GOMES DE SOUZA	HOMEM COMO ADÉL	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
772	WELLINGTON DOS SANTOS LIMA	AKUERAN ARTS	PESSOA FÍSICA
797	JOÃO FELIPE RODRIGUES GUISANDE SILVA	FOI POR ESSE AMOR - 08 ANOS EM CENA	PESSOA FÍSICA
798	CONTRAREGRA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	CINTILANTE	PESSOA JURÍDICA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS
818	JANAYNA VICTÓRIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	VERMELHO: MAIS PROFUNDO QUE A PELE	PESSOA FÍSICA
866	EDEISE GOMES CARDOSO SANTOS	SAVALU - UMA INSCRIÇÃO NO TEMPO	PESSOA FÍSICA
867	KATARINE MATHIA MATOS BULHÕES	EXPOSIÇÃO YETCÂMÝÁ ANAMA	PESSOA FÍSICA
884	RAMAIANA SILVA DE ARAÚJO	ÁGUAS	PESSOA FÍSICA
887	49.653.949 MIRELA LIMA DE FRANCA	(EM) CARNE VIVA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
890	29.971714 MARCELA BELLAS NUSSBAUMER	PLAYGRUDE "FAÇA O MUNDO COM AMOR"	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
894	35.391.407 VICTOR HUGO SOUSA DE SA	NO PONTO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
896	ELINILSON DO ESPIRITO SANTO SOARES	CATEGORIA III - APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS	PESSOA FÍSICA
897	25.151.057 ANDREZZA OLIVEIRA SANTOS	CATEGORIA III - APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
907	DANILO BARBOSA QUEIROZ	BULULÚ - ESTÓRIAS DA INVENÇÃO DO MUNDO	PESSOA FÍSICA
915	55.072.106 CAIO VALENTE GALVAO	ENSINANDO A TRANSGREDIR	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
922	MÁRCIA MARIA MATOS GOMES	GERMINAR	PESSOA FÍSICA
934	48.371.206 MARCOS VINICIO SOUSA OLIVEIRA	ESTRANHO JEITO DE AMAR	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
953	NATÁLIA CARVALHO SILVA	BAILE - REMONTAGEM E CIRCULAÇÃO	PESSOA FÍSICA
957	ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS	IMUNIDADE	PESSOA JURÍDICA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
982	LETÍCIA MELLO NEVES	EM BUSCA DA ILHA DESCONHECIDA - 10 ANOS	PESSOA FÍSICA
987	EDINOELIA MACIEL ANUNCIAÇÃO	SOBEJO: PORQUE AINDA É PRECISO GRITAR	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
999	54.095.615 LARISSA LACERDA DA SILVA ARAUJO	GUIA ILUSTRADO PARA DESOBEDECER	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1001	MARIANA CALABRESE DANTAS	LÁGRIMA: O SINCERO, O VULNERÁVEL E O ÉXTASE	PESSOA FÍSICA
1010	LUCIANO MANDÚ QUEIROZ	"PINDORAMA ANTES DE CHAMAR BRASIL", 10 NOS GRITANDO KIRIMURÉ!	PESSOA FÍSICA
1012	47.306.552 CATARINA BRITO COELHO	FARSAS & SOFRÊNCIAS, DUAS COMÉDIAS DE MARTINS PENA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)



ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
1027	LIZ VERNIN DUARTE REIS	NOIVAS	PESSOA FÍSICA
1043	WENDELL WAGNER SILVA	EXPOSIÇÃO BAFRIKA - COLÁGENOAFRO	PESSOA FÍSICA
1058	MILENA SANTOS PITOMBO 01248023544	CARTA A MÃE - ENTRE AFETOS E IDENTIDADE	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1130	ISRAEL BARRETO FERREIRA 01277701512	PROJETO: MOSTRA SOLOS: DUO EM CENA (ANO XVI)	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1136	CAMILA GUILERA FERREIRA	FILIPA	PESSOA FÍSICA
1147	TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	PROJETO MURAL EM CONEXÃO	PESSOA JURÍDICA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS
1157	FERNANDA FREIRE BELTRÃO	MENINAS CONTAM A INDEPENDÊNCIA	PESSOA FÍSICA
1158	61442580 MÔNICA PRISCILA SILVA DOS SANTOS	PASSADO PRESENTE PAGODÃO EXPERIENCE	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1162	TOCA CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMNÉSIS - UMA BUSCA INTENCIONAL PELA LEMBRANÇA	PESSOA JURÍDICA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS
1170	MARCELO GALVÃO GUIMARAES	ME BREGA, BAILE!	PESSOA FÍSICA
1193	33499258 ROBSON CORREIA SANTOS	TRISCOU, PEGOU!	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1210	ELOAH MONTEIRO ANDRADE BARRETO	CANTAR É PODER - CONCERTO CÊNICO DE ELOAH MONTEIRO	PESSOA FÍSICA
1240	62.052.389 SOPHIA COLLETTI SIMOES VIEIRA	TEMPORADA DO ESPETÁCULO "EU, ZUZU ANGEL, AGORA MILITO"	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1243	LINDINALDO GONÇALVES DOS SANTOS	PIRLIMPIMPIM- CIRANDA DE INCENTIVO À LEITURA	PESSOA FÍSICA
1245	NICOLE DOS SANTOS LIMA	CAFUNDÓ	PESSOA FÍSICA
1254	47.594.362 ALEXIS SEGUNDO CARRASCO AYALA	REPTAR: CIRCO, DANÇA E MEIO AMBIENTE	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1265	FELIPE VIGUINI DORIA	MACHADO DE ASSIS EM CENA - A ESCOLA VAI AO TEATRO	PESSOA FÍSICA
1270	EDMÁRIO PEREIRA RIBEIRO	AS DOMÉSTICAS	PESSOA FÍSICA
1335	INÁIRA MENESES MENDONÇA	DESPACHO DEFERIDO	PESSOA FÍSICA
1346	RAFAEL MONTEIRO BITTENCOURT	DEUINSIGHT - A BAHIA É O MUNDO 8ª EDIÇÃO	PESSOA FÍSICA
1359	49.967.446 JOAO VICTOR OLIVEIRA BARBOSA SILVA	CIRCUITO CULTURAL O PICO - ANO II: "A TECNOLOGIA ANCESTRAL DO SERTÃO PROFUNDO"	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1375	20.272.079 EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO	MARIAR - UM MAR DE POESIAS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1383	54.161.269 HYAGO MATOS DA SILVA	MALDITA SEJA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1401	VICTOR HUGO FERREIRA PAIVA	LÁGRIMAS DE SAMBA	PESSOA FÍSICA
1402	DIOGO VON CZÉKUS FLÓREZ	CLÁSSICOS: O FILME	PESSOA FÍSICA
1410	52.661.221 LUCAS SOUZA OLIVEIRA	SALVADOR UAU!	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1414	ETIENE SANTOS SILVA	OS PREQUETÉS	PESSOA FÍSICA
1439	ANDREIA DOS ANJOS SANTOS	ESPETÁCULO FIOS DE CURA	PESSOA FÍSICA
1445	INSTITUTO SOCIAL EUMELANINA DE ARTE,CULTURA E EDUCAÇÃO	KEBRAVERSO - ESPETÁCULO DE CONFRONTO LÍRICO	PESSOA JURÍDICA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
1467	GLEIDSON SANTANA DA COSTA	MARÉ DE HISTÓRIAS	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
1468	ARTE COM QUATRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	A VACA LELÉ - UM MUSICAL PARA TODAS AS IDADES	PESSOA JURÍDICA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS
1478	NAIANNE DA CONCEIÇÃO SENA	MERGULHO PODER DO SOM - UMA PERFORMANCE SONORA	PESSOA FÍSICA
1484	20.053.218 DIEGO GONÇALVES CORDEIRO	BALADA DE UM PALHAÇO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1498	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	GRAN CIRCUS FULANAS	PESSOA JURÍDICA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS
1499	NATANAEL RÉGO MENDES	BRASIL ENCANTADO - UMA HISTÓRIA DECOLONIAL DA ESPIRITUALIDADE BRASILEIRA	PESSOA FÍSICA
1507	TAUAN CARVALHO COUTINHO	OCUPAÇÃO DAGOMÉIA	PESSOA FÍSICA
1513	ÍCARO DE ALMEIDA BITENCOURT	BULL	PESSOA FÍSICA
1517	60.372.572 RAFAEL LARCHER GALEFFI	INVENTÁRIO BRASILEIRO: 27 ANOS DO GRUPO MATITA PERÉ	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1519	ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA	O FABULÍSTICO CIRCO DE ANIMAIS	PESSOA FÍSICA
1522	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA OLIVEIRA SIMÃO	CARREGANDO MUNDOS: MATERNIDADE, TERRITÓRIO E RE-EXISTÊNCIA NEGRA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1560	LUCIENE JESUS DE BRITO	ANJO PRETO DE BRANCO-LETRAMENTO RACIAL PARA AS INFÂNCIAS, A LUDICIDADE, A VIDA DE DR. JULIANO MOREIRA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1561	MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL LTDA	ALÉM DO ARCO-IRIS	PESSOA JURÍDICA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS
1565	HUGO LEONARDO SILVA MANSUR	CEP-SANTO EM RETRATO	PESSOA FÍSICA
1570	49.187.534 CLAUDIO DA CONCEICAO SILVA	AWON OMODÉ - POR UM IMAGINÁRIO NEGRO E AFROCENTRADO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1574	43.516.774 JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	"OGUM EM MOVIMENTO - CIRCUITO DE DANÇA, ANCESTRALIDADE E RECONHECIMENTO IDENTITÁRIO"	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1607	MANOEL DA PAIXÃO LORDELO DA SILVA JUNIOR	FANTÁSTICAS CRIATURAS - UMA VIAGEM PELO IMAGINÁRIO DA CULTURA POPULAR	PESSOA FÍSICA
1623	JOÃO EUDES LIMA FREITAS	RISO E GRITO - HALLOWEEN DA LEFOU	PESSOA FÍSICA
1628	51.609.289 JOYCE COSME XAVIER DA SILVA	RETIRARES DA ARTE	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1629	TERRITORIO SIRIUS PRODUCOES LTDA	MINHA MÃE E EU E A MÃE DA MINHA MÃE	PESSOA JURÍDICA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS
1664	JOÃO ARTHUR SOUZA SANTOS	ESPETÁCULO DRAG - 'O NATAL MORA AQUI'	PESSOA FÍSICA
1668	JOSÉ DOMINGOS AMORIM DA CRUZ 02032799561	ESCOLA NO TEATRO - FORMAÇÃO CULTURAL E CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA ESTUDANTIL CORPO-TERRITÓRIO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1674	MARIANA DAMÁSIO PINTO SILVA	MUNDO SEGURO	PESSOA FÍSICA

2. Propostas não homologadas

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
454	CENTRO COMUNITARIO UNIDOS PELO SOCIAL	CORPO EM MOVIMENTO - DANÇA QUE TRANSFORMA	O PROponente NÃO APRESENTOU: RIDER DE SOM E LUZ DO ESPETÁCULO.
514	ELIVELTON DA SILVA BRANDÃO	LUIZ MOTT: O SISMÓGRAFO DA ALMA - 80 ANOS DE MEMÓRIA E INSURGÊNCIA	O PROponente NÃO APRESENTOU PROJETO PRELIMINAR DE EXPOGRAFIA
525	WELLINGTON DO ROSÁRIO SANTOS	CORRUPIO GIRO ANCESTRAL	O PROponente NÃO APRESENTOU O RIDER DE SOM E LUZ DO ESPETÁCULO, PORTFÓLIO, RELEASE DO ESPETÁCULO E CURRÍCULO DE OUTROS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, LINK COM REGISTRO ENVIADO É DO ESPETÁCULO PROPOSTO.
604	ELLEN MELLO DOS SANTOS CRUZ	VERMELHO MELODRAMA	O PROponente NÃO APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
653	ANA MOURA DA FONSECA	MUITOS ANOS DE VIDA	PROponente NÃO APRESENTOU B) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA D) RIDER DE SOM E LUZ DO ESPETÁCULO;
716	17.347.032 ANDERSON PEREIRA SILVA DOS SANTOS	ARQUITETURAS DO ENCONTRO - UMA HOMENAGEM A JOÃOZITO	PROponente NÃO APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
753	ASSOCIAÇÃO TOCAIA	O RACISMO NO BANCO DOS REUS	A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXADA, E DO EDITAL GREGÓRIOS ANO V. OS CURRÍCULOS ENVIADOS ESTÃO ILEGÍVEIS.
782	ROBSON SANTOS SILVA	ESPETACULO "UM FIO PARA LIBERDADE"	OS DOCUMENTOS APRESENTADOS; RG, O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTÃO ILEGÍVEIS.
806	KELY RIBEIRO LOURENCO 02806788510	TARDES PRETINHAS - OCUPAÇÃO PRETA DE ARTE E MEMÓRIA PARA AS INFÂNCIAS (ANO II)	PROponente NÃO APRESENTOU F) LINK COM REGISTRO COMPLETO DO TRABALHO
825	WELLINGTON TRINDADE SANTOS	CASA DAS NOSSAS GINGAS	PROponente NÃO APRESENTOU D) RIDER DE SOM E LUZ DO ESPETÁCULO; PROponente APRESENTOU RIDER TÉCNICO DO ESPAÇO CULTURAL BOCA DE BRASA CAJAZEIRAS.
836	MURILO SANTOS SILVA	CIRCUITO DE ARTES INTEGRADAS PAGODÃO PRIDE - 4ª EDIÇÃO	O PROponente NÃO APRESENTOU O RELEASE, CURRÍCULO DO ELENCO E O LINK DE REGISTRO DE TRABALHO
858	GABRIEL BURGOS SANTOS	IMERSÃO BAGUM 10 ANOS - CORAÇÃO, BATALHA, CELEBRAÇÃO	O PROponente NÃO APRESENTOU RG OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO TITULAR MEI PROponente.
888	ELÍSIO SOUZA MELO	ADORÁVEL HELMUT	O PROponente NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO DA INSTITUIÇÃO PROponente, PORTFÓLIO E RELEASE DO ESPETÁCULO, RIDER DE SOM E LUZ DO ESPETÁCULO, CURRÍCULO DO PROponente, PRODUTOR, DO(S) CRIADOR(ES) OU DIRETOR(ES) E ELENCO ENVOLVIDOS NO ESPETÁCULO, LINK COM REGISTRO COMPLETO DO TRABALHO
895	LÍCIA MARIA MORAIS SANCHEZ	SE EU NÃO CONTASSE, QUEM CONTARIA?	O PROponente NÃO APRESENTOU O PORTFÓLIO E O RELEASE DO ESPETÁCULO.
936	PÉ DE ERÉ PRODUÇÕES LTDA	ÍCAROS: UMA TRAGÉDIA DOS ASFALTOS	PROponente NÃO APRESENTOU D) RIDER DE SOM E LUZ DO ESPETÁCULO;

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
954	ARTE SINTONIA COMPANHIA DE TEATRO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.	"SE ACASO VOCÊ CHEGASSE - UM TRIBUTO A ELZA SOARES"	PROponente NÃO APRESENTOU A) CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ DA INSTITUIÇÃO PROponente (SEDIADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR); B) CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG DO REPRESENTANTE LEGAL C) ESTATUTO SOCIAL; D) ATA DE ELEIÇÃO E/OU POSSE DO REPRESENTANTE LEGAL E) CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO DA INSTITUIÇÃO PROponente F) COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROponente.
979	ROZELITA DE JESUS DOS REIS	CATEGORIA II - APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS INFANTIS	PROponente NÃO APRESENTOU C) PORTFÓLIO E RELEASE DO ESPETÁCULO; F) LINK COM REGISTRO COMPLETO DO TRABALHO
989	ARGOS CRIAÇÕES ARTÍSTICAS	TARTUFO- O IMPOSTOR	PROponente NÃO APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
1062	LUCIA DE FÁTIMA MONTEIRO CARNEIRO	RODA DE CAPOEIRA PALMARES: GINGA, RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE	PROponente NÃO APRESENTOU C) PORTFÓLIO E RELEASE DO ESPETÁCULO; D) RIDER DE SOM E LUZ DO ESPETÁCULO; E) CURRÍCULO DO PROponente, PRODUTOR, DO(S) CRIADOR(ES) OU DIRETOR(ES) E ELENCO ENVOLVIDOS NO ESPETÁCULO; F) LINK COM REGISTRO COMPLETO DO TRABALHO
1079	LUZIMAR ELISA AZEVEDO DOS SANTOS	VIVEDORAS DE GANHO	PROponente NÃO APRESENTOU B) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA D) PROJETO PRELIMINAR DE EXPOGRAFIA; C) COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO
1086	DAN TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	SANTANA	PROponente NÃO APRESENTOU F) LINK COM REGISTRO COMPLETO DO TRABALHO OBS: LINK APRESENTADO DE YOUTUBE INFORMA QUE VÍDEO FOI REMOVIDO PELO USUÁRIO
1114	CRISTINA LEITE DANTAS	ATRIZES & DANÇO PARA MINHA MÃE	PROponente NÃO APRESENTOU C) COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO. ARQUIVO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA PROTEGIDO POR SENHA, IMPEDINDO VISUALIZAÇÃO.
1199	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AS GOSTOSAS	ODÉ: O CANTO DO REI DO KETU NO CURTO CIRCUITO DO SAMBA	PROponente NÃO APRESENTOU A) CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - PROponente B) CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG DO REPRESENTANTE LEGAL C) ESTATUTO SOCIAL; D) ATA DE ELEIÇÃO E/OU POSSE DO REPRESENTANTE LEGAL E) CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO DA INSTITUIÇÃO PROponente F) COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROponente. LINK COM REGISTRO COMPLETO DO TRABALHO.
1256	ALESSANDRA FLORES FERREIRA DE SOUZA	MARÉ CHEIA: DA LATA D'ÁGUA NA CABEÇA À LUTA PELO CHÃO. UM ESPETÁCULO AUTOBIOGRÁFICO.	PROponente NÃO APRESENTOU F) LINK COM REGISTRO COMPLETO DO TRABALHO. O LINK DE ACESSO NÃO PERMITE ACESSO, CONSTA QUE O ARQUIVO SOLICITADO NÃO EXISTE, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE.



ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
1262	50.630.257 UELLINGTON PINTO PEREIRA JUNIOR	SSAFARI - MADE IN SALVADOR TOUR	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU: RG OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO TITULAR MEI E COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO.
1393	INSTITUTO QUILOMBO GBESA - IQG	ABAYOMIS: NARRATIVAS MUSICADAS PARA AS INFÂNCIAS	PROponente NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO E LINK COM REGISTRO COMPLETO DO TRABALHO
1404	MARIANA SANTOS	POESIA COMO RECOMEÇO	PROponente NÃO ENVIOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, RIDER DE SOM E LUZ DO ESPETÁCULO, COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE
1418	BRUNA NATÁLIA AFONSO DE SOUZA	VOZEIRA DEBAIXO DA GAMELEIRA	PROponente NÃO APRESENTOU COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE.
1444	ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBÉ AXÉ	KANGERÉ DE SINHÁ - PATRIMÔNIO VIVO EM CIRCULAÇÃO	PROponente NÃO APRESENTOU LINK COM REGISTRO COMPLETO DO TRABALHO
1492	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA ARTE & MANHA DA BAHIA	TEATRO URBANO PERIFÉRICO: MAKULELE, SAMBA DE RODA E CAPOEIRA	PROponente NÃO APRESENTOU DOCUMENTO CONFORME ITEM 10.2.1. III. PROPONENTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTO CONFORME ITEM 10.3.3.
1500	DANIEL VINICIUS CONCEIÇÃO SANTOS	"O DONO DA BOCA" - COMÉDIA BAIANA	PROponente NÃO APRESENTOU C) PORTFÓLIO E RELEASE DO ESPETÁCULO; D) RIDER DE SOM E LUZ DO ESPETÁCULO;
1520	CAROLINE LIMA SANTOS	IMAGINÁRIOS PROFUNDOS: AS COISAS CONVERSAM NA ESCURIDÃO	PROponente NÃO APRESENTOU C) PORTFÓLIO E RELEASE DA EXPOSIÇÃO;
1525	ALETHEA SILVA NOVAES	REFLORESCER MULHER	PROponente NÃO APRESENTOU F) LINK COM REGISTRO COMPLETO DO TRABALHO
1545	RICARDO PINTO DOS SANTOS	QUANDO EU VINHA DE LUANDA	PROponente NÃO APRESENTOU F) LINK COM REGISTRO COMPLETO DO TRABALHO A) CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG DO PROPONENTE;
1547	ADAILSON PAIXÃO DA SILVA	ENTRE CORPO, COURO E COR: RODA DE ARTES AFRO- DIASPÓRICAS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU: RELEASE DA EXPOSIÇÃO E PROJETO PRELIMINAR DE EXPOGRAFIA, CURRÍCULO DE PARTE DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO ESPETÁCULO.
1564 -	37.113.911 WESLEY SANTOS BARRETO	CANDOMBLÉ DA BARROQUINHA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
1579 -	ASSOCIAÇÃO IC + AMPARA MULHER	1798- LUCAS DANTAS: UM HERÓI DE BÚZIOS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU: RG OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO(A) REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE.
1600	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS BOMFIM	EXALÔ - A LIBERDADE E O SEU PERFUME DE AMOR	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E RIDER DE SOM E LUZ DO ESPETÁCULO, CURRÍCULO DE PARTE DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO ESPETÁCULO.

ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
1604	FABRÍCIO CUMMING DE ALMAIDA	PERIFERIA DE SUCESSO DE BOCA EM BOCA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU: PORTFÓLIO E RELEASE DO ESPETÁCULO; RIDER DE SOM E LUZ DO ESPETÁCULO E CURRÍCULO DOS DEMAIS PARTICIPANTES DO PROJETO.
1635	FABIO DE SANTANA 01306606551	MWANA ERÊ - DIFUSÃO TEATRAL	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU LINK COM REGISTRO COMPLETO DO TRABALHO.
1644	BRUNO DE JESUS DA SILVA 02790827540	MESTRE KING (IN MEMORIAM)	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU RIDER DE SOM E LUZ DO ESPETÁCULO.
1650	ADAILTON SANTOS DASSIO	MEU NOME É BRASIL!! UMA HOMENAGEM A JORGE RAVINE	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU: PORTFÓLIO E RELEASE DO ESPETÁCULO, RIDER DE SOM E LUZ DO ESPETÁCULO, LINK COM REGISTRO COMPLETO DO TRABALHO, RG OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO PROPONENTE E COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO.
1662	NILMARA LIMA ROCHA	ANSEIOS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU: PORTFÓLIO E RELEASE DO ESPETÁCULO E CURRÍCULO DE PARTE DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO ESPETÁCULO.
*ID: 1666	LUIS FABRÍCIO MELQUIADES DA ROCHA 82414785500	O MENINO DEBAIXO DA PALHA	PROponente MARCOU OPÇÃO "PESSOA JURÍDICA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS" E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA É DE NATUREZA EMPRESA INDIVIDUAL.

3. O proponente identificado através do ID 1481 - Título: ARROCHA - Aceita que dói menos - formalizou desistência de inscrição.

4. Os proponentes cujas propostas não tenham sido homologadas poderão apresentar recurso em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Homologação das Inscrições, na data limite de 18 de junho de 2026.

5. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico abaixo informado, em conformidade com o modelo disposto no Anexo X do Edital, disponível no site fgm.salvador.ba.gov.br:

5.1 curto.circuito@salvador.ba.gov.br

6. Os recursos deverão conter apenas a justificativa por escrito. Não serão aceitos envios de novos documentos ou documentação pendente.

7. Os recursos interpostos serão respondidos através de publicação no Diário Oficial do Município em até 03 (três) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

Salvador, 12 de junho de 2026

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado da análise da documentação de habilitação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 002/2026, referente ao Processo Administrativo nº 229.653/2025.

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para a gestão integrada de pátios, abrangendo: a) remoção de veículos, objetos e animais; b) depósito e guarda; c) liberação mediante quitação das despesas e exigências legais; d) organização e operacionalização de leilões; e) implantação e

operação de estrutura física adequada; f) atendimento ao público; g) apoio tecnológico e operacional, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Empresa Habilitada e apta ao Credenciamento, nas Zonas 2 (Leste), 3 e Sul): **PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Data de Homologação: 12 de junho de 2026.

Salvador, 12 de junho de 2026

**ELIANA PINHEIRO DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Contratação/TRANSALVADOR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas aprovado pelo Decreto nº 39.793 de 04 de fevereiro de 2025.

#### Chamamento Público Nº 002/2026

Processo Nº 50561/2026

**Objeto:** Cadastramento de interessados para fins da realização do **PROJETO COMPOSTEIRA EM CASA**, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (um) kit na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da composteira nos termos do Edital e seus anexos.

As inscrições serão gratuitas e online a partir das 08h00min do dia 15/06/2026 até às 23h59min do dia 15/06/2026. Os (as) interessados (as) em participar deverão acessar o link [www.sustentabilidade.ba.gov.br](http://www.sustentabilidade.ba.gov.br).

[salvador.ba.gov.br](http://salvador.ba.gov.br), e realizar sua INSCRIÇÃO, mediante o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ali disponível;

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br](http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 11 de junho de 2026

**IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**  
Secretário

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Seleção de Chamamento Público, em conformidade com o art. 27 do Decreto Municipal nº 29.129/2017, o Decreto nº 41.818/2026 e demais legislações e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar, analisar e julgar o Chamamento Público destinado ao cadastramento e habilitação de cooperativas, associações e/ou organizações interessadas em atuar no âmbito do Programa Municipal de Coleta de Óleos e Gorduras Residuais - OGR, torna público para conhecimento dos interessados:

#### Chamamento Público Nº 003/2026

Processo Nº 112114/2026

**Objeto:** O presente Chamamento Público tem por objeto o cadastramento de cooperativas e/ou associações interessadas junto à Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, para fins de execução do Programa Municipal de Coleta de Óleos e Gorduras Residuais - OGR nos termos do Edital e seus anexos.

As inscrições serão gratuitas e online a partir das 08h00min 22 de junho de 2026 e até às 23h59 do dia 20 de julho de 2026. Os (as) interessados (as) em participar deverão acessar o link [www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br](http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br), e realizar sua INSCRIÇÃO, mediante o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ali disponível.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br](http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 11 de junho de 2026

**IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**  
Secretário

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTES DE CARGAS LEVES E PESADAS - COOTRAPASSES ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOTRAPASSES, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Srs. Associados para inscrição de chapa para Eleição para o mandato 2º semestre 2026 ao 1º semestre de 2030 as inscrições até dia 22/06/2026 as 15hs e uma Assembleia Geral e Extraordinária a realizar-se na sua sede social sito a Estrada do Coqueiro Grande nº. 418 Shopping Albatroz sala 05 Fazenda Grande II Cajazeiras- Cep 41.342-415 Salvador - BA, no dia 30/06/2026, as 09h00min com 2/3 dos associados, em 2ª convocação as 10h00min com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação as 11h00min com o mínimo de 88(oitenta e oito) associados, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1º. Eleição e Posse da Diretoria para os cargos Diretor Presidente, Diretor Administrativo Diretor Financeiro, para o 2º semestre de 2026 a 1º semestre de 2030, A cooperativa consta hoje com 175 Associados.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**VANDO DOS SANTOS SILVA**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA GCMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. **Convoca todos os Guardas Cíveis Municipais de Salvador, para Assembleia Setorial no dia 16 de junho (terça-feira) de 2026 a partir das 8hs**, em frente à sede da GCMS, localizada na Av. General San Martins, s/n Fazenda Grande

do Retino, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial;
2. Avanço de Nível;
3. O que ocorrer.

Salvador, 12 de junho de 2026.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Geral

#### EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, eleita pela Assembleia Ordinária, realizada em 28/05/2026 no uso de suas atribuições, define que: As eleições para a nova Diretoria da Associação dos Servidores da Área de Conservação e Obras Publica da PMS - ASCOP, para o biênio 2026/2030, ocorrerá no dia 08 de julho de 2026, será colocada urnas nas unidades da SUCOP Aquidabã, Morro do Macaco e na Sede da SEMAN 7 Portas, as inscrições das chapas ocorrerá durante 15 dias úteis a após a publicação deste edital. O regulamento da referida eleição estará afixado no mural da SUCOP.

A campanha eleitoral terminará 24 horas da data da eleição.

Salvador, 12 de junho de 2026

Comissão Eleitoral  
Gaudencio dos Santos Regis - Presidente  
Marly Santos Amorim - 1º Secretário  
Juarez Afonso Brito Lacerda - 2º Secretário

**JOSÉ FERNANDO DE MENEZES CUNHA**  
Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
João Felipe de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.